ANO XLIII Nº 240 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
ALTERAÇÃO
Alcoa World Alumina Brasil LTDA0
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outra09
ATO
Defensoria Pública do Estado10
AVISOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outros
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
CITAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação
COMUNICAÇÕES
Claro S.A e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros 3
CONVOCAÇÕES
SINDACSRP/MA-Sindicato dos Agentes Comunitários de
Saúde da Regional de Pinheiro e Outras
EDITAL
Defensoria Pública do Estado4
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra4
LEI
Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura5
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado 5

#### **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 013/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 264.864/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA

PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de BOA VISTA DO GURUPI - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista a necessidade de executar serviços que não estavam previstos, como também de executar serviços além das quantidades previstas contratualmente, conforme Relatório Técnico às fls. 89 à 90 do Processo nº 264.864/2018. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 0,42% (zero virgula quarenta e dois por cento), equivalente a R\$ -6.254,53 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro e cinquenta e três centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 14,64% (quatorze virgula sessenta e quatro por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 217.877,89 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 211.623,36 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.699.435,42 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). CLAUSULA TERCEIRA-DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1236205953255000666; FONTE: 0314000000; ND: 44905108; UGR: 179001; SUBAÇÃO: 000666-MAMPLIREM/1. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios – SINFRA/MA.ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 024/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 249.676/2018 e Apensos 249.672/2018 e 249.673/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRU-TURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGENHARIA COMÉRICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 – Edificio Tókio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 - SSP/MA e do CPF sob n° 471.367.153-34, residente



e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E SÃO JOÃO DO CARÚ - MA". CLAUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme Relatório Técnico às fls. 95 à 101 do Processo nº 249.676/2018. <u>CLAUSULA SEGUNDA – DO</u> <u>VALOR: 2.1</u> A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a -1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), equivalente a R\$ -36.218.12 (trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 5,29% (cinco vírgula vinte e nove por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 125.004,53 (cento e vinte e cinco mil, quatro reais e cinquenta e três centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 88.786,41 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.858.978,23 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). CLAUSULA TERCEIRA - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1236105953254000665; FONTE: 0314000000; ND: 44905108; UGR: 170901; SUBAÇÃO: 665 - MAMPLIREF/1. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, MARCOS AURÉ-LIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos -Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 30/2018 /SETRES/MA.Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 30/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a EMPRESA DIA-GONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0243722/2019,. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 30/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2018 celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21.11.2019. Data de Assinatura: 11/11/2019;. Fundamento O O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: GENILSON ROBERTO ALVES SILVA, (Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), inscrito CPF: 775.097.063-00 e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF nº 551.894.583-34, representante legal da EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP. Assessoria Jurídica/SETRES.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220616/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA., CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRESENTANTES: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. CPF nº 611.130.143-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de

prazo de execução ao Contrato nº 89/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 75/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220597/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA., CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRESENTAN-TES: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. CPF nº 611.130.143-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 75/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUINTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 79/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 220620/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA., CNPJ: 69.426.294/0001-14. REPRESENTAN-TES: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. CPF nº 611.130.143-85. CLAUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 79/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017-SEDES. PROCESSO Nº 225341/2019-SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Parvi Locadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.146/0001-09. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato nº 40/2017-SEDES, alterando as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Primeira, que tratam da vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DA VI-**GÊNCIA:** 4.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze), a contar do dia 03 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR DO CONTRATO: 5.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 82.766,88 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA DÉCIMA



## PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	241-Assistência ao Idoso
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0328000000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS
Ação	4297-Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade Para Pessoa Idosa
Subação	000522-IGDFORTAL
Natureza da Despesa	33.90.33.03
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da prorrogação contratual serão de R\$ 82.766,88 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) sendo valor de R\$ 13.794,48 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 68.972,40 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000834

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: ANA GABRIELA DE MATTOS PEREIRA BORGES-Secretaria Adjunta de Renda e Cidadania-CPF nº 405.906.823-34. Pela CONTRATADA: PAULO MURILO C. BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO-CPF nº 848.207.724-49.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS. Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0110959/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 019/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ES-TADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/ MA. CONTRATADO (A): BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LO-GÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de dezembro de 2019, conforme inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e Cláusula Quinta do instrumento. VALOR: O montante total é de R\$ 12.062,25 (doze mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00351 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais no Estado do Maranhão (PCEAnimais); Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.05 - Serviços Técnicos profissionais. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. SIGNATARIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Ricardo Rios Pinheiro, CPF n°082.462.946-95, representante legal da Contratada. São Luís, 12 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva -Assessor Jurídico.AGED/MA.

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 182752/2018/IEMA, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ-MF sob nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado pelo Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA, brasileiro, casado, CI nº 39132982010-4 - SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado na Rua 4, Qdr. 10, nº 3, Cohama, São Luís/MA e a empresa ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.709.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o n.º 12328869, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 03, Quadra nº57, Jardim Renasceça, CEP 65.075-250, neste ato representado por SÉRGIO TAJRA VASCONCELOS, brasileiro, portador do RG n.º 353462950 SSP/ MA e CPF nº 774.153.613-34, residente e domiciliado nesta Capital2. PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 236486/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº. 025/2018-IEMA; AMPARO LEGAL: o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO: 4457; PROGRAMA: 0411.; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: Sr. JHONATAN UELSON PEREI-RA SOUSA DE ALMADA. Reitor do IEMA e SÉRGIO TAJRA VASCONCELOS, Representante Legal da empresa.JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 016/2018-ITERMA: Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente do Pregão Presencial nº 110/2017-POE/ MA e o Processo Administrativo Nº 237923/2019/ITERMA, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado aditivo contratual. Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 016/2018 celebrado entre o ITERMA e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 meses a contar do dia 14 de novembro de 2019. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 3705; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 618. Valor global do Contrato após supressão de 5% (cinco por cento): R\$ 263.291,55 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas. São Luís (MA), 09 de Dezembro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor Presidente do ITERMA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO.a) Espécie: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2017, firmado em 13/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C L REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n° 243/2017 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEN-



ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSOR, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 14/12/2019 até o dia 14/12/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Cobertura Orçamentária: 02.01.04 .122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.0 2.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39 ; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.3 9;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.9 0.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.04 3.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0 002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.30 2.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06 .08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.3 9;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90 .39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3. 90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.  $3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089. \\ 3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081$ .3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.21 38.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.00 15.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10..10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.2.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.3 9;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.9 0.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.17 6.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39. e) Processo: 1391/2017 - Pregão Presencial nº 087/2017; f) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; g) Signatários: pela Contratante ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado, IZAIAS CANTANHEDE COSTA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

2º Termo de Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2018. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: Construtora Rampa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78. OBJETO: Referente aos serviços da obra de reurbanização e reforma da Praça do Zé Bedeu no Municipio de Anapurus/MA. Com referencia ao prolongamento do prazo de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretária Municipal de Infraestrutura; 04.122.0003.1.0004 - Construção e Reforma e Ampliação de Logradouros e Bens Públicos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até 21 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019. Aldir Fernando Gatinho /Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Décimo Primeiro Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 11.83.01.02.18, firmado em 02/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para execução de obras para reforma da Escola Municipal Euclides da Cunha no Município de Governador Newton Bello - Ma; c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 083/2018; e) Vigência: 02/12/2019 à 30/01/2020; f) Vigência: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato g) Signatários: pela Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Josélia Prazeres de Sena-Secretaria Municipal de Educação

## **ALTERAÇÃO**

#### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA CNPJ 06.167.730/0001-68 NIRE 35 2 2153286 1

Extrato de Alteração de Contrato Social. Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1°, 2° e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 17 de dezembro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/n°, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.751.131.585,45 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 575.113.158.545 (quinhentos e setenta e cinco bilhões, cento e treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 5.641.820.854,45 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 564.182.085.445 (quinhentos e sessenta e quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 109.310.731,00 (cento e nove milhões, trezentos e dez mil e setecentos e trinta e um reais) com o cancelamento de 10.931.073.100 (dez bilhões, novecentos e trinta e um milhões, setenta e três mil e cem) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato So-

cial da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 5.641.820.854,45 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 564.182.085.445 (quinhentos e sessenta e quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximação) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	257.846.595.570,00	0,01	45,70	2.578.465.955,70
Alumina Limited do Brasil S.A.	171.897.729.680,00	0,01	30,47	1.718.977.296,80
Alcoa USA Holding Company	39.489.014.905,00	0,01	6,99	394.890.149,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	26.326.009.710,00	0,01	4,67	263.260.097,10
Alcoa World Alumina LLC	18.617.335.167,00	0,01	3,30	186.173.351,67
Grupiara Participações S.A.	30.003.240.519,00	0,01	5,32	300.032.405,19
Butiá Participações S.A.	20.002.159.894,00	0,01	3,55	200.021.598,94
Total	564.182.085.445,00	0,01	100	5.641.820.854,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". Assinaturas: (assinaturas) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (assinaturas) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (assinaturas) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (assinaturas) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante.

#### **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar -Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da SECRETÁRIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ Nº: 29.697.998/0001-07, localizada na Avenida São Luís Rei de França, nº 325, Loja 33, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, representada pelo Sr. Luann Carlos Dutra Barbosa, portador do RG nº 0288025520052 SSP/MA e CPF: 060.896.853-64 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Or-



dem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA.**A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro coloca-

do da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{\circ}$  001/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP.Luann Carlos Dutra Barbosa -L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019 - SEGEP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 235/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME	
CNPJ N°: 29.697.998/0001-07	Telefone / Fax: (98) 98229-2633 / 98445-6291 / 8439-4603
Endereço: Avenida São Luís Rei de França, nº 325, Loja 33, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470	E-mail: peculioace@hotmail.com



## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	26.177	8,77	229.572,29	
1.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 1, para ME, EPP e MEI.	UND	8.725	8,77	76.518,25	
2	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	26.080	8,77	228.721,60	
3.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 5, para ME, EPP e MEI.	UND	7.707	7,95	61.270,65	
4	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	42.080	7,95	334.536,00	
4.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 7, para ME, EPP e MEI.	UND	14.026	7,95	111.506,70	
5.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 9, para ME, EPP e MEI.	UND	11.530	8,00	92.240,00	
6	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	40.377	8,00	323.016,00	
6.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 11, para ME, EPP e MEI.	UND	13.458	8,00	107.664,00	
7.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 13, para ME, EPP e MEI.	UND	9.860	8,19	80.753,40	

TERCA-FEIRA.	17 -	DEZEMBRO.	2019
I LINCA-I LINA	1/-	DECEMBER .	. 4VI



## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	(All)				
8.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 15, para ME, EPP e MEI.	UND	17.433	8,19	142.776,27
9.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 17, para ME, EPP e MEI.	UND	10.694	8,19	87.583,86
10.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 19, para ME, EPP e MEI.	UND	6.176	8,15	50.334,40
11.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 21, para ME, EPP e MEI.	UND	8.301	8,15	67.653,15
12.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 23, para ME, EPP e MEI.	UND	8.576	8,15	69.894,40
13.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 25, para ME, EPP e MEI.	UND	6.565	8,19	53.767,35
14.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 27, para ME, EPP e MEI.	UND	13.166	7,95	104.669,70
15.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 29, para ME, EPP e MEI.	UND	9.555	7,97	76.153,35
16	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	189.408	7,87	1.490.640,96
16.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 31, para ME, EPP e MEI.	UND	63.136	7,87	496.880,32
18	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	27.063	7,88	213.256,44



	VALOR TOTAL (R\$)				5.228.435,17
	esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 37, para ME, EPP e MEI.				
20.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado	UND	10.181	7,88	80.226,28
20	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	30.543	7,88	240.678,84
19.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Reservada referente ao item 35, para ME, EPP e MEI.	UND	10.692	7,88	84.252,96
19	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	32.079	7,88	252.782,52
18.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 33, para ME, EPP e MEI.	UND	9.021	7,88	71.085,48

São Luís – MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Luann Carlos Dutra Barbosa-L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da SECRETÁRIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 03.230.915/0001-81, localizada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.002-740, representada pelo Sra. Graziela Carneiro Bulos, portador do RG nº 09.989.891-85 SSP/BA e CPF: 028.446.825-88 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de

vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de



acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o OR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP.Graziela Carneiro Bulos -GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019 - SEGEP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 236/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ Nº: 03.230.915/0001-81	Telefone / Fax: (75) 3211-1000
Endereço: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Centro, Feira de Santana/BA,	E-mail: geizer@casaesportiva.com.br / ggs@
CEP: 44.002-740	casaesportiva.com.br



## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	23.121	8,97	207.395,37
5	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Principal.	UND	34.592	7,98	276.044,16
7	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Principal.	UND	29.581	8,05	238.127,05
8	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Principal.	UND	52.299	8,06	421.529,94
9	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	32.083	8,06	258.588,98
10	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	18.529	8,13	150.640,77
11	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	24.903	8,13	202.461,39
12	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	25.729	8,13	209.176,77
13	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	19.697	8,06	158.757,82
14	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	39.499	8,06	318.361,94
15	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	28.665	8,19	234.766,35

/ To	<b>a</b> /
( )	E-
Vπ	ハノ

17	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. <i>O nome do colégio no lado esquerdo em braile de 8cm, em auto relevo PUFF.</i> Cota Principal.	UND	7.500	8,19	61.425,00
				2.737.275,54	

São Luís - MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Graziela Carneiro Bulos - GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da SECRETÁRIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.RE-**SOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 11.972.532/0001-07, localizada na Rua do Bronze, Q -13, Lote nº 07, Residencial Canaã, Jardim São Cristovão, São Luís/ MA, CEP: 65.049-379, representada pelo Sr. Antonio de Oliveira Rocha, portador do RG nº 1652230 SSP/MA e CPF: 499.128.953-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 -SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 79631/2019 - SARP/ MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SE-GEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para

aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLAUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documenta-

ções de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP.Antonio de Oliveira Rocha - A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019 - SEGEP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 237/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME	
CNPJ N°: 11.972.532/0001-07	Telefone / Fax: (98) 98802-8405 / 98165-1237
Endereço: Rua do Bronze, Q - 13, Lote nº 07, Residencial Canaã, Jardim São Cristovão, São Luís/MA, CEP: 65.049-379	E-mail: argraficaemalharia@gmail.com

## **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Reservada referente ao item 3, para ME, EPP e MEI.	UND	8.693	8,76	76.150,68
	VALOR TOTAL				76.150,68

São Luís – MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Antonio de Oliveira Rocha - A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019-SEGEP.PROCESSO Nº 79631/2019-SARP/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da SECRETÁRIA ADJUNTA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS – SARP, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado OR-GÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: ATHENAS CO-



MERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 79631/2019 - SARP/MA.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ATHENAS CO-MERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 08.418.852/0001-05, localizada na Rua do Machado, nº 57, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-350, representada pelo Sra. Marlucy Silva dos Santos, portador do RG nº 027238532004-1 SSP/MA e CPF: 035.073.103-92 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO .Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 79631/2019-SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁU-SULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o OR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo

ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo **Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamen-



to, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520. de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553.

de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís – MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Marlucy Silva dos Santos -ATHENAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019 - SEGEP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 79631/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 238/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços Confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino - URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ATHENAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNPJ N°: 08.418.852/0001-05	Telefone / Fax: (98) 3221-1221 / 99109-7381
Endereço: Rua do Machado, nº 57, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-350	E-mail: athenas.57centro@gmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. <i>O nome do colégio no lado esquerdo em braile de 8cm, em auto relevo PUFF.</i> Cota Reservada referente ao item 33, para ME, EPP e MEI.	UND	2.500	13,90	34.750,00
	VALOR TOTAL (R\$)				34.750,00

São Luís – MA, 29 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Marlucy Silva dos Santos - ATHENAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 227/2019 – SEMJUCELTUR. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artificios para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses após assinatura. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA R S G TEIXEIRA – ME
CNPJ: 04.407.903/0001-42
ENDEREÇO: Rua Riachuelo nº 61 – João Paulo – São Luís - MA
TELEFONE: (98) 99131 4939 – 98277-3000
E-MAIL: bonitaofogosnuclear@chotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos Santos Teixeira
RG: nº 488738954 SSP/MA
CPF nº 291.435.003-15

#### OUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

	COTA PRINCIPAL							
tem	descrição	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total		
01	Girândola 468 tiros		Unid	30	150,00	4.500,00		
02	Girândola de 1080 tiros	OURO	Unid	15	300,00	4.500,00		
03	Girândola 1080 mista	OURO	Unid	15	350,00	5.250,00		
04	Girândola 1.620 tiros	NUCLEAR	Unid	15	450,00	6.750,00		
05	Girândola TOP COLLOR /30 TB	NUCLEAR	Unid	15	200,00	3.000,00		
06	Torta calipso C/172 TB	OURO	Unid	08	1.800,00	14.400,00		
07	Torta pancadão Mix 50 tubos	OURO	Unid	15	450,00	6.750,00		

08	Kit morteiro C/06 TB de 04 cores diversas	NUCLEAR	Kit	08	600,00	4.800,00		
09	Morteiro 07 cores diversas	NUCLEAR	Unid	12	300,00	3.600,00		
10	Morteiro 08 cores diversas	NUCLEAR	Unid	12	350,00	4.200,00		
11	Rojão de vara tipo europeu	NUCLEAR	Dz	15	150,00	2.250,00		
12	Foguete 12x1 tiros	OURO	Cx	1.500	17,00	25.500,00		
	Total: R\$ 85.500,00(oitenta e cinco mil e quinhentos reais)							

	COTA RESERVADA								
Item	descrição	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total			
1.1	Girândola 468 tiros	OURO	Unid	10	150,00	1.500,00			
2.1	Girândola de 1080 tiros	OURO	unid	05	300,00	1.500,00			
3.1	Girândola 1080 mista	OURO	Unid	05	350,00	1.750,00			
4.1	Girândola 1.620 tiros	NUCLEAR	Unid	05	450,00	2.250,00			
5.1	Girândola TOP COLLOR /30 TB	NUCLEAR	Unid	05	200,00	1.000,00			
6.1	Torta calipso C/172 TB	OURO	unid	02	1.800,00	3.600,00			
7.1	Torta pancadão Mix 50 tubos	OURO	unid	05	450,00	2.250,00			
8.1	Kit morteiro C/06 TB de 04 cores diversas	NUCLEAR	Kit	02	600,00	1.200,00			
9.1	Morteiro 07 cores diversas	NUCLEAR	unid	04	300,00	1.200,00			
10.1	Morteiro 08 cores diversas	NUCLEAR	Unid	04	350,00	1.400,00			
11.1	Rojão de vara tipo europeu	NUCLEAR	Dz	05	150,00	750,00			
12.1	Foguete 12x1 tiros	OURO	Cx	500	17,00	8.500,00			
	Total: R\$ 26.900,00(vinte e	seis mil e novecentos	reais)						

#### **ATO**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 93/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, ANNA CAROLLINA DE OLI-VERA ABREU MELO, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 9 de dezembro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

## AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO.RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 14/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200690/2019 do Pregão Presencial 002/2019 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado -DOE no dia 06 de dezembro de 2019. Publicações de Terceiro. Pg. 35. SE LÊ: Para realizar Cursos e Oficinas de qualificação profissional para atender 243 (duzentos e quarenta e três) trabalhadores nas áreas de Agropecuária, Serviços, Construção Civil, Artesanato e Artística, nos municípios de Santa Luzia, Pindaré Mirim, Monção, Codó, Timbiras, São Luís, Mirinzal, São Bernardo, Nina Rodrigues, Cedral, São Mateus e Graça Aranha (as) libertos (as) de trabalho degradante/escravo e beneficiários do SETRES em ação nos municípios, conforme especificações e quantitativos do LOTE 01, Termo de referência SETRES. CONTRATADA: INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IME-PEC. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.LEIA-SE: Para realizar Cursos e Oficinas de qualificação profissional para atender 243 (duzentos e quarenta e três) trabalhadores nas áreas de Agropecuária, Serviços, Construção Civil, Artesanato e Artística, nos municípios de Santa Luzia, Pindaré Mirim, Monção, Codó, Timbira, Mirinzal, São Bernardo, Nina Rodrigues, Cedral, São Mateus e Graça Aranha (as) libertos (as) de trabalho degradante/escravo e beneficiários do SETRES em ação nos municípios, conforme especificações e quantitativos do LOTE 01, Termo de referência SETRES. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90-CONTRATADA: CELSO BORGES DA SILVA – ME (APREND INFORMÁTICA). Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do comitê de avaliação, instituído pela Portaria nº 97 de julho de 2019 - SETRES, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Resultado final do Chamamento Público Nº 01/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto seleção de Organização da Sociedade Civil, para realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de Empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos Sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao projeto Pró-catador: recuperando vidas, reintegrando cidadania, conforme a meta 2 e etapa 2.1 do Projeto Pró-Catadores Maranhão (Convênio 778548/2012):

ENTIDADE	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
INTECS – Instituto Nacional de Tec- nologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90		Vencedora 1º lugar
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73.	Habilitada 491,66 pontos	2° Lugar

Ficando desta forma vencedor e selecionado o INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, CNPJ nº 17.215.491/0001-90. São Luis/MA, 13 de dezembro de 2019. Atenciosamente, CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA-ID: 008662082



## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 055/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0079631/2019 - SARP/MA, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em favor das empresas: LCD BARBOSA COMERCIO E SERVIÇO, GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ATHENAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e A.R. SERVIÇOS GRAFICOS E MALHARIA LTDA - ME, conforme itens e valores abaixo:

	LCD BARBOSA COMERCIO E SERVIÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)			
1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	26.177	8,77	229.572,29			
1.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 1, para ME, EPP e MEI.	LIND	8.725	8,77	76.518,25			
2	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Principal.	UND	26.080	8,77	228.721,60			
3.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 5, para ME, EPP e MEI.	UND	7.707	7,95	61.270,65			
4	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	42.080	7,95	334.536,00			
4.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 7, para ME, EPP e MEI.	UND	14.026	7,95	111.506,70			
5.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 9, para ME, EPP e MEI.	UND	11.530	8,00	92.240,00			
6	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	40.377	8,00	323.016,00			
6.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 11, para ME, EPP e MEI.		13.458	8,00	107.664,00			

10	TERCA-FEIRA,	17	DEZEMBRO -	2019
$\mathbf{I} \mathbf{A}$	I LINCA-I LINA.	1/-	· DECEMIDIO -	· 4U17

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

7.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 13, para ME, EPP e MEI.	LIND	9.860	8,19	80.753,40
8.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 15, para ME, EPP e MEI.	IIND	17.433	8,19	142.776,27
9.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 17, para ME, EPP e MEI.	LIND	10.694	8,19	87.583,86
10.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 19, para ME, EPP e MEI.	IIND	6.176	8,15	50.334,40
11.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 21, para ME, EPP e MEI.		8.301	8,15	67.653,15
12.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 23, para ME, EPP e MEI.	IIND	8.576	8,15	69.894,40
13.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 25, para ME, EPP e MEI.		6.565	8,19	53.767,35
14.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 27, para ME, EPP e MEI.	IIND	13.166	7,95	104.669,70
15.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 29, para ME, EPP e MEI.	LIND	9.555	7,97	76.153,35
16	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	IIND	189.408	7,87	1.490.640,96
16.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 31, para ME, EPP e MEI.		63.136	7,87	496.880,32

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



18	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Mara-	- LIND	27.063	7,88	213.256,44
	nhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.		271000	7,00	
18.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 33, para ME, EPP e MEI.	IIND	9.021	7,88	71.085,48
19	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.		32.079	7,88	252.782,52
19.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 35, para ME, EPP e MEI.	IIND	10.692	7,88	84.252,96
20	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.		30.543	7,88	240.678,84
20.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Reservada referente ao item 37, para ME, EPP e MEI.	IIND	10.181	7,88	80.226,28
	VALOR TOTAL				5.228.435,17

	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	S LTD	A		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	IIND	23.121	8,97	207.395,37
5	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	IIND	34.592	7,98	276.044,16
7	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	IIND	29.581	8,05	238.127,05
8	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	IIND	52.299	8,06	421.529,94

-	_	_	_	
	_	The	- N	
	•	IV		
		м	-	
	١.	л.	TIT /	

9	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	32.083	8,06	258.588,98
10	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	LIND	18.529	8,13	150.640,77
11	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.		24.903	8,13	202.461,39
12	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	1	25.729	8,13	209.176,77
13	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	LIND	19.697	8,06	158.757,82
14	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	UND	39.499	8,06	318.361,94
15	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas.  Cota Principal.	LIND	28.665	8,19	234.766,35
17	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. <i>O nome do colégio no lado esquerdo em braile de 8cm, em auto relevo PUFF.</i> Cota Principal.	UND	7.500	8,19	61.425,00
	VALOR TOTAL		,		2.737.275,5

	A.R SERVIÇOS GRAFICOS E MALHARIA LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. Cota Reservada referente ao item 3, para ME, EPP e MEI.	UND	8.693	8,76	76.150,68	
	VALOR TOTAL				76.150,68	



	ATHENAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
17.1	Confecção de Camisas para fardamento escolar nos tamanhos: PP, P, M, G, e GG, na cor Branca, PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho ribana na cor vermelho vivo (tom do vermelho da Bandeira do Estado do Maranhão). Com serigrafia do brasão do Estado e nome da instituição, na frente, do lado esquerdo e bandeira do Maranhão nas duas mangas. <i>O nome do colégio no lado esquerdo em braile de 8cm, em auto relevo PUFF.</i> Cota Reservada referente ao item 33, para ME, EPP e MEI.	UND	2.500	13,90	34.750,00
	VALOR TOTAL				34.750,00

Importando a presente homologação no valor total de R\$ 8.076.611,39 (Oito milhões setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos). A empresa LCD BARBOSA COMERCIO E SERVIÇO, manifestou interesse em registro adicional de preços para os itens 04, 05, 09, 13 e 15.São Luís, 12 de dezembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 054/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 045/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 188783/2019 - SARP/MA, em favor das empresas: R DE ABREU SILVA COMERCIO - ME; J M J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP e DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Casa Civil - CC; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Procuradoria Geral do Estado. - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP; Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e Secretaria de Segurança Pública - SSP, conforme valores abaixo:

	R DE ABREU SILVA COMERCIO – ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA: TECNUTRI	Un	35	6,90	241,50
4	ADOÇANTE SUCRALOSE SACHÊ 0,6G CAIXA COM 400 UNIDADES.  MARCA: UNIÃO	Cx	211	19,90	4.198,90
6	BISCOITO CREAM CRACKER. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G (3X1).  MARCA: PETYAN	Un	2.625	2,29	6.011,25
7	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 420 G (3X1). MARCA: PETYAN	Un	3.350	3,19	10.686,50
8	BISCOITO DE POLVILHO PACOTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100G. MARCA: PORTO ALEGRE	Un	200	2,15	430,00
9	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 G (2X1).  MARCA: PETYAN	Un	4.450	2,30	10.235,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.  MARCA: PETYAN	Un	100	3,03	303,00
11	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400G. 3X1 MARCA: PETYAN	Un	105	2,99	313,95
13	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL TORRADO MOÍDO EM PÓ EMPACOTADO A VÁCUO. PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM 500G. MARCA: KIMIMO	Un	17.228	7,48	128.865,44
13.1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL TORRADO MOÍDO EM PÓ EMPACOTADO A VÁCUO. PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM 500G. MARCA: KIMIMO	Un	5.742	7,48	42.950,16
14	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL TORRADO MOÍDO EM PÓ EMPACOTADO A VÁCUO. PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM 250G MARCA: PRINCIPAL	Un	14.226	3,20	45.523,20
	VALOR TOTAL R\$ 249.758,90				

	J M J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL. CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, ORIGEM VEGETAL, A BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, EMPEDRAMENTO, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ENXOFRE E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM COM 1 KG.  MARCA: MILEVI	I Im	13.480	1,76	23.724,80
3	AÇÚCAR REFINADO. CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM COM 1 KG.  MARCA: ENNEBE	<b>T</b> T	17.960	1,94	34.842,40
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL. LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS OU ALUMINIZADOS. FARDO COM 10 EMBALAGENS DE 200G. MARCA: ITALAC		3.255	3,90	12.694,50
	VALOR TOTAL R\$ 71.261,70				

	L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI – EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 7	ADOÇANTE SUCRALOSE LÍQUIDO PARA USO INDIVIDUAL, PESO UNITÁRIO 100 ML. MARCA: ADOCYL	Un	1.269	2,20	2.791,80
	VALOR TOTAL R\$ 2.791,80				

	DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12	CAFÉ DESCAFEINADO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO Á VÁCUO PROCE- DENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDA- DO HERMETICAMENTE E LIMPO PACOTE COM 250G. MARCA: PILÃO		200	8,35	1.670,00	
	VALOR TOTAL R\$ 1.670,00					

No valor total de R\$ 325.482,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). São Luís, 12 de dezembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265068/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, Madre Deus, São Luís – MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º **810.636.953-68,** para apresentação a ser realizado no dia 05/12/2019 para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SE-CMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FON-

TE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265068/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís – MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68, para apresentação a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao



Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265060/2019 e

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO

considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68, para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06/12/2019 para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265060/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º **810.636.953-68,** para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/

ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265027/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA SM SOARES BARATA, CNPJ nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís – MA, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68 para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro 2019, para compor a programação do Museu do Reggae, que comemora o "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). São Luís, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0265027/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, madre deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810636953-68, para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 7.000,00 sete mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265074/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA SM SOARES BARATA, CNPJ nº **04.175.202/0001-25**, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís - MA, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68 para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro 2019, para compor a programação do Museu do Reggae, que comemora o "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). São Luís, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0265074/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, madre deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810636953-68, para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 264970/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ

nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68, para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06/12/2019 para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; **VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).** São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 264970/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º **810.636.953-68,** para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 265033/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA SM SOARES BARATA, CNPJ nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís - MA, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810.636.953-68 para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro 2019 para compor a programação do Museu do Reggae, que comemora o "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de São Luís - MA, e a Secretaria de cultura vem se



mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). São Luís, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0265033/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA "S.M. SOARES BARATA", CNPJ Nº 04.175.202/0001-25, empresa estabelecida na Travessa Bessa, número 42, madre deus, São Luís - MA, CEP: 65.025-410, neste ato representado por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF n.º 810636953-68, para apresentação a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para a programação do "Primeiro Aniversário da Declaração do Reggae como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, valorizando as tradições da cultura popular maranhense, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDA-DE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – PI: FOMENTO; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 160/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA/MA
CNPJ	01.616.041/0001-28
Endereço	PRAÇA CENTRAL, S/N, CENTRO, CEP 65.995-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	151176/2019
Nº do Convênio	160/2018
Vigência	22/06/2018 a 22/09/2018
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de novembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 160/2018-SECMA. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 09 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 211/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

#### 7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de IGARAPÉ GRANDE/MA
CNPJ	06.323.208/0001-28
Endereço	RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, CEP 65.720-000

#### 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação	111046/2019
de Contas	111040/2017
Nº do Convênio	211/2018
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2018
Valor total	R\$ 104.490,00 (cento e quatro mil e quatro-
valor total	centos e noventa reais)

## 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de novembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de IGARAPÉ GRANDE/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 211/2018-SECMA. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 09 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 217/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

#### 13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA
CNPJ	01.612.539/0001-64
Endereço	RUA DO COMÉRCIO, 713, CENTRO, ARA- GUANÃ



#### 14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação	229942/2019
de Contas	229942/2019
Nº do Convênio	217/2018
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2019
Valor total	R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil, seiscentos reais)

#### 15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	09 de Dezembro de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 217/2018 - SECTUR. 18. ENCAMINHAMENTO Encaminhemse os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

#### CONVÊNIO Nº 174/2015 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

## 19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS
CNPJ	07.515.349/0001-05
Endereço	Rua da Paz, nº84, Centro, São Luís/MA – CEP: 65020-450

#### 20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"VALE LIVRO SALIMP 2015"
Proc. de Prestação de Contas	243948/2015
Nº do Convênio	174/2015
Vigência	02/10/2015 a 02/12/2015
Valor total	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

#### 21. RESULTADO DA ANÁLISE

	Resultado	APROVADA
ĺ	Data da Análise	18 de novembro de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA/MA, objetivando a realização do projeto "VALE LIVRO SALIMP 2015". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrucão Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 174/2015-SECMA. 24. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 171/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 25. IDENTIFICAÇÃO

	Prefeitura Municipal de ALTO ALGRE DO MARANHÃO/MA
CNPJ	01.612.326/0001-32
Endereço	RUA DICO VEIGA, S/N, CENTRO, CEP 65.413-000

#### 26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	0231823/2019
Nº do Convênio	171/2018
Vigência	22/06/2018 a 22/09/2018
Valor total	R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)

#### 27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de novembro de 2019

28. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 29. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 171/2018-SECTUR. 30. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 175/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

## 31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO	
CNPJ	01.612.327/0001-87	
Endereço	RUA BOA VISTA, S/N, Centro, CEP 65.283-000.	

## 32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"	
Proc. de Prestação	87682/2019	
de Contas		
Nº do Convênio	175/2018	
Vigência	22/06/2019 a 22/09/2018	
Valor total	R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)	

## 33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	25 de novembro de 2019

34. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com



critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 35. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 175/2018-SECMA. 36. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 09 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO Nº 0246350/2019-SSP/MA.ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Delegacia Geral de Polícia Civil.Homologo o processo de aquisição dos mobiliários, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2018 da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, itens 35, 47, 52, 55 e 59 conforme Termo de Adjudicação nº 49/2019 - CSL, à empresa AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. São Luís, 12 de dezembro de 2019.Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 066/2019.Processo nº. 216760/2019/SES.Objeto: Registro de Preços para aquisição de centrais de vácuo medicinais duplex e bombas de vácuo, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Estado, através desta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES/MA. Abertura: 06/01/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação-CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 12 de dezembro de 2019. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2019/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227733/2019-AGEM CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/AGEM HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 28 de 11 de abril de 2019, através da Adjudicação nº 007/2019-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da concorrência nº 001/2019/AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LT-DA-ME, CNPJ nº 26.775.160/0001-04, no valor total de R\$ 4.009.089,72 (quatro milhões, nove mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019.LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

HOMOLOGAÇÃO N° 014/2019-AGEM PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° 0242272/2019-AGEM ADESÃO ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS N° 074/2019-SEGEP AUTORIZO os procedimentos referentes à ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2019-SEGEP, proveniente do PREGÃO PRE- SENCIAL Nº 009/2019-SARP/MA, através da ADJUDICAÇÃO Nº 453/2019-SEGEP, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, visando à aquisição de material de consumo-tipo água mineral, com a empresa L H DURANS PINHEIRO-EPP, CNPJ nº 12.532.115/0001-06, no valor total de R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais). São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PROCESSO Nº 0250332/2019-AGEM/MA. TOMADA DE PRE-COS Nº 004/2019-AGEM/MA. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2019-AGEM/MA, cujo objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de ampliação da Avenida dos Portugueses, com extensão total de 507,7 metros, no trecho compreendido entre a saída da Barragem do Rio Bacanga e a entrada de acesso à Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís/MA. Foram HABILITADAS as licitantes W. C. RAMOS SILVA EIRELI-EPP, JKILDER CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e INABILITADA a empresa J. S. CHIDIAK CONSTRUÇOES EIRELI. Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCOR-RÊNCIA Nº 001/2019-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227733/2019 – AGEM A AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL/ AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da CONCORRÊN-CIA Nº 001/2019-AGEM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras da 2º etapa de ampliação da Avenida Jerônimo de Albuquerque, no trecho compreendido entre o acesso ao Bairro do Angelim de Cima e a Ford Duvel, na cidade de São Luís/ MA.Restaram CLASSIFICADAS as propostas das empresas AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA-ME, na seguinte ordem:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
01	CONSTEC CONSTRUTORA	R\$ 4.009.089,72
02	AGIL CONSTRUÇÕES	R\$ 4.610.934,25

Sendo declarada VENCEDORA do certame, com a proposta de menor preço classificada, a empresa CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA-ME, no valor total de R\$ 4.009.089,72 (quatro milhões, nove mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente-CSL/AGEM.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-DPE A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2019-DPE-MA, aquisição de material permanente para as futuras inaugurações e restruturações de núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais em con-



formidade com o que consta no processo nº 01107/2019, Homologou a licitação com o seguinte resultado: Lote 01-F A MORAIS (G S M Informática), com o valor de R\$ 15.594,00 e Lote 02 SANDRO R S PEREIRA-ME, com o valor R\$ 14.886,00. Os autos se encontram com vistas franqueada aos interessados. São Luís, 12/12/2019. *Anunciação de Mª C. Barbosa-Presidente CPL/*DPE.

## COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR CPA-I/1 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -CPL/19° BPM O 19° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 19° BPM, mediante o seu Pregoeiro oficial designado através portaria nº 001/2019 - 19º BPM, realizará às 10h00min do dia 02 de Janeiro de 2020, no Auditório deste Batalhão, localizado na Rua Messias Filho, s/n° - bairro Engenho, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA A SEDE/19º BPM (Pedreiras-MA) NO EXERCÍCIO 2020, em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06, no Decreto Estadual n.º 24.629, de 03 de outubro de 2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados gratuitamente no horário das 07h30min às 13h30min, além do site da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3642-1850. Pedreiras, 13 de dezembro de 2019. 1º Ten QOPM Stanley Alves da Silva Azevedo-Pregoeiro do 19º BPM

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. Homologo o Pregão Presencial nº 004/2019-Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, Processo Administrativo nº 231795/2019, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender as necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARA-NHÃO - JUCEMA, com base na Adjudicação da Pregoeira designada pela Portaria nº 684/2019 de 28 de agosto de 2019 e amparo Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, para a empresa: MARATUR - MARANHÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 10.537.874/0001-36, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). São Luís (MA), 12 de dezembro de 2019. SERGIO SILVA **SOMBRA** – Presidente da JUCEMA-AE.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 091/2019-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.514/2018-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrições parenteais manipuladas, destinadas aos recém-nascidos internados no Hospital Materno Infantil de Imperatriz, administrado pela EMSERH CRITÉ-

RIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.MOTIVO: adiada por questões de recesso para a comemoração do período natalino e de fim de ano. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 26/12/2019, fica ADIADA para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 06/01/2020, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2019. Lauro César CostaAgente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528

#### AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2019 CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO № 219.346/2018

- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na especializada na prestação de serviços de controle de qualidade (Ensaios de Proficiência) em Exames/Ensaios de Laboratórios Central de Saúde Pública, para atender as necessidades do ION/LACEN/ MA administrada pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 09/01/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 087/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 191.168/2019 - EMSERH OBJETO: Fornecimento de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Curativos Especiais para tratamento de Epidermólise Bolhosa), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EM-SERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA REABERTURA: FICA REMARCADA para o dia 07/01/2020 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 515

## MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - MAPA. PROCESSO nº: 0274476/2019. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação, em favor da



#### SANTA IGNORÂNCIA - CIA DE ARTES; CNPJ:06.349.903/0001-

69, referente a apresentação de show humorístico para a confraternização da MAPA a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, no Convento das Mercês, das 12h às 15:30h, no valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). BASE LEGAL: art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11213-MAPA. UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110213-MAPA. FONTE DO RECURSO: 0101000000 — TESOURO ESTADUAL. SUBAÇÃO: 01613 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTÃO). NATUREZA: 33903923. MODALIDADE: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). São Luís/MA, 13 de dezembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor - Presidente da MAPA

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINIS-TRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO-FETRAM/CUT-MA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ORDINÁRIO DA FE-TRAM/CUT-MA. A Diretoria da Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal do Estado do Maranhão - FETRAM/CUT-MA, representada pelo seu Presidente, na forma estatutária, resolve RETIFICAR o EDITAL DE CONVOCA-CÃO DO CONGRESSO ORDINÁRIO DA FETRAM/CUT-MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09 de Outubro de 2019 e no Jornal Pequeno em 08 de Outubro de 2019, para fazer constar; Onde se lê: "O VII Congresso da FETRAM/CUT-MA será realizado nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2019, no Salão Bodas de Ouro, situado à Praça São Sebastião, s/n, Centro, no Município de Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000". Leia-se: "O VII Congresso da FETRAM/ CUT-MA será realizado nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2020, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal da Micro Região de Coelho Neto - SINTASP/MCN, situado à rua das Virtudes, 340, Bairro Santana, no Município de Coelho Neto - MA, CEP: 65620-000". São Luís -MA, 05 de Dezembro de 2019. OSMAR AGUIAR FERREIRA-Presidente da FETRAM/CUT-MA.

#### CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CIM PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 05/2019 – CIM O PREGOEIRO DO CON-SORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, torna público para os interessados que será realizado certame na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, Sistema de Registro de Preço SRP terá início às 08:00horas do dia 07 de Janeiro 2020, na sede da Consórcio Intermunicipal Multimodal, situada na Avenida da Universidade, Quadra 10, nº 10, bairro COHA-FUMA, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente, retirado na sede entre os horários de 08h00min as 16h00min ou ainda na página www.cim.ma.gov.br. São Luís (MA), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIARIO HOSPITALARES. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA – Presidente do CIM. LAERTH DO NASCIMENTO PEREIRA – Presidente da CPL/Pregoeiro.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Balsas-MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei

8.666/93 e sua alterações, resultado de sessão pública realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09:00h, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, referente à aquisição de produtos químicos para a operação e manutenção do sistema de água (tratamento de água para consumo humano). Durante a fase de habilitação, a as empresas Sabará Químicos e Ingredientes S/A e Sanemar Ltda foram consideradas habilitadas conforme os critérios do edital de licitação. A empresa Filipe Lima Borralho-ME estava em desconformidade com o item 4.4 do edital de licitação, por não apresentar autenticados e não apresentar as originais para conferência, os documentos especificados no item 4.3.2 alínea "b" e "c", sendo considerada desabilitada. Balsas/MA, 12 de Dezembro de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira-Presidente da CPL/BALSAS/MA, Erik Fernando Morais dos Santos- 1º vogal, Gildemar Guimarães do Nascimento - Secretário.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas - MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, resultado de sessão pública realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, referente à Aquisição de tubos, conexões e materiais para Operação e Manutenção do Sistema de Água, conforme divulgação feita através de edital de licitação. Durante a fase de habilitação, as empresas C. V. Comércio de Materiais de Construção Ltda., L. G. Pierote Comércio de Bombas e Válvulas, ITA-Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia, Inspeções e Laudos Técnicos Eireli, Comércio e Construções Lobo Ltda, PHB Santana Comércio e Serviços Ltda foram consideradas habilitadas conforme os critérios do edital de licitação. A empresa Jhonathan Marques da Silva estava em desacordo com o edital de licitação, quanto ao item 4.4 do edital, o qual especifica que os documentos apresentados deverão ser autenticados ou com apresentação dos originais para conferência, sendo que a referida empresa apresentou o documento do representante legal sem autenticação, e não apresentando a original para conferência. A empresa Hidrogerais Comércio e Representações Eireli, estava em desconformidade com o item 4.3.2, alínea "F" apresentando o a certidão negativa de débitos municipais com data de validade vencida, no entanto a mesma encaixa-se no que especifica o item 3.7 e o item 6.1.1.5 do edital de licitação, onde a empresa foi terá o prazo para que apresente a certidão de regularidade fiscal dentro do prazo de validade. Balsas/MA, 12 de Dezembro de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira- Presidente da CPL/BALSAS/MA, Erik Fernando Morais dos Santos- 1º vogal, Gildemar Guimarães do Nascimento - Secretário.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-TAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.SERVIÇO AU-TÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Balsas - MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, resultado de sessão pública realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09:00h, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, referente à Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, óleo diesel S-10) e derivados (Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA e óleo lubrificante) para o abastecimento dos veículos do SAAE e abastecimento do gerador de energia com motor a diesel da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, durante o exercício de 2020. Durante a fase de habilitação, a empresa Petro Comércio de Combustível Ltda estava em conformidade com os critérios do edital de licitação, sendo considerada habilitada. Após a fase de habilitação, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, onde se verificou que a licitante cotou o valor global



de R\$ 82.609,30 (oitenta e dois mil seiscentos e nove reais e trinta centavos), sendo considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 12 de Dezembro de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira- Presidente da CPL/BALSAS/MA, Erik Fernando Morais dos Santos- 1º vogal, Gildemar Guimarães do Nascimento - Secretário.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-TAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, resultado de sessão pública realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, referente à Aquisição de transformadores de energia elétrica, à base de Óleo mineral para suprir as necessidades do SAAE., conforme divulgação feita através de edital de licitação. Durante a fase de habilitação, a empresa L. G. da S. Pierote. Após análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa L. G. da S. Pierote estava em conformidade com os critérios do edital de licitação, sendo considerada habilitada. Após a fase de habilitação, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, onde se verificou que a licitante cotou o valor global de R\$ 47.650,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), sendo considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 12 de Dezembro de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira-Presidente da CPL/BALSAS/MA, Erik Fernando Morais dos Santos-1º vogal, Gildemar Guimarães do Nascimento-Secretário.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-

TAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que conforme sessão pública do dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00h, participou do certame referente à Tomada de Preços 015/2019 (contratação de serviços de manutenção e reparação das bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário, durante o exercício de 2020), a empresa J. P. da Silva Oficina ME. Após a análise dos documentos de habilitação a mesma foi considerada habilitada conforme os critérios do edital de licitação. Na mesma sessão foi aberto os envelopes contendo a proposta de preços, onde a empresa J. P. da Silva Oficina ME Cotou o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 10 de dezembro de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1º Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-

TAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que conforme sessão pública do dia 10 de dezembro de 2019, às 14:00h, participou do certame referente à Tomada de Preços 016/2019 (contratação de serviços parcelados de sucção, esgotamento na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e ruas do bairro Residencial Veneza, durante o exercício de 2020), a empresa Gonçalves & Maldaner Ltda-ME. Após a análise dos documentos de habilitação a mesma foi considerada habilitada conforme os critérios do edital de licitação. Na mesma sessão foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, onde a empresa Gonçalves & Maldaner Ltda-ME Cotou o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo considerada vencedora do certame. Balsas/MA, 10 de dezembro de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/ BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1º Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, sob o regime de "MENOR PREÇO POR ITEM", que trata do seguinte objeto: Item 01 - Contratação de serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Agua, com operador e combustível por conta da empresa vencedora; Item 02 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora; Item 03 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora; Item 04 – Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico <u>licitacaosaaebalsas@gmail.com</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 13 de dezembro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Urbano Santos/MA, torna público que no dia 07 de Janeiro de 2019, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria e consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma, para o exercício de 2020 . O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Dez de Junho, nº 147 - Centro, Urbano Santos - Ma, CEP: 65.530-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente, através do email camaraurbanosantos@outlook.com ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Assinatura 12 de Dezembro de 2019. ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CPL Publique-se.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO/MA torna público que será realizado às 08h00min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Governo Ivar Figueiredo Saldanha, s/n —Centro, Rosário/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação e Contratos para a Câmara Municipal de Rosário/MA, para o



exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de Rosário/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. Rosário, 11 de dezembro de 2019. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO/MA torna público que será realizado às 09h30min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Governo Ivar Figueiredo Saldanha, s/n—Centro, Rosário/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Rosário/MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de Rosário/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. Rosário, 11 de dezembro de 2019. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO/MA torna público que será realizado às 11h00min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Governo Ivar Figueiredo Saldanha, s/n –Centro, Rosário/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Rosário/MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de Rosário/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. Rosário, 11 de dezembro de 2019. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO/MA torna público que será realizado às 14h00min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Gov. Ivar Figueiredo Saldanha, s/n—Centro, Rosário/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Rosário/MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de Rosário/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. Rosário, 11 de dezembro de 2019. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO/MA torna público que será realizado às 15h30min do dia 30 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Gov. Ivar Figueiredo Saldanha, s/n –Centro, Rosário/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo e Expediente em geral para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos

estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de Rosário/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. Rosário, 11 de dezembro de 2019. LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA- Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019. Processo administrativo nº 001.12/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, fará realizar as 09:00h do dia 26/12/2019, licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS; BANDA E SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2020 NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES – MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 13 de Dezembro de 2019. Helio Pereira da Costa, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Aviso de Licitação. Concorrência nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 17/01/2020, às 9h, a Concorrência nº 01/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de manutenção de pavimentação asfáltica tipo AAUQ, de natureza continuada. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 13 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 23/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 03/01/2020, ás 9h, a Tomada de Preços nº 23/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ações de educação em saúde visando enfrentamento do vetor aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikugunha no Município de Penalva/MA. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 12 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Aviso de Licitação. Tomada de Preços n° 24/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 03/01/2020, ás 14h, a Tomada de Preços n° 24/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Escola Municipal de 01 (uma) sala Faustino Coelho, no Povoado São João, Município de Penalva/MA. o edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 12 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.



Resultado do Pregão Presencial nº 46/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que foi adjudicado e homologado o resultado do Pregão Presencial nº 46/2019, referente à aquisição de gêneros alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, em favor da empresa ACM Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 23.125.894/0001-41, no valor total de R\$ 1.167.972,50, com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 12 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

À MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA SR. AN-TONIO FRANCISCO DA ROCHA-Rua Alfredo Ferreira, nº **3491, Bairro Ilhotas, Teresina-PI** Assunto: Decisão da Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 33814/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 e a ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 092/2019 Senhor Representante Legal, O MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS vem NOTIFICAR a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de sua representante legal, Sr. ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 33814/2019, que entendeu pela aplicação da penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos de acordo com item 13.3.4 do Edital Pregão Presencial SRP nº 029/2019, conforme decisão fundamentada, juntada em anexo. Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação. Respeitosamente, Balsas-MA, 12 de dezembro de 2019. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DECISÃO Processo nº 33814/2019 Interessado: MULT DISTRI-BUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 33814/2019, com vistas a apurar conduta violadora de item editalício e da Lei nº 8.666/93, em face da MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, segue o a seguir exposto: I - RELATÓRIO 01. Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator com vistas a apurar conduta violadora de item exarado no Edital Pregão Presencial SRP nº 029/2019, Ata de Registro de Preços nº 092/2019, cujo objeto faz referência a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, hospitalar, descartável, copa e cozinha de interesse de diversas Secretarias 02. Os contratos foram encaminhado via e-mail para a empresa dia 27/09/2019. Após o envio dos contratos por e-mail, a Comissão Permanente de Licitação também entrou em contato telefônico dia 02/10/2019, entretanto a empresa se manteve inerte. Dessa forma, a CPL encaminhou notificação dia 04/10/2019, tendo a empresa protocolado pedido de realinhamento de preços, sob a alegação que os preços registrados encontravam-se a baixo do mercado; 03. Analisando o pedido protocolado pela empresa, a CPL encaminhou dia 18/10/2019 despacho refutando as alegações expostas pela empresa, diante da falta de qualquer fundamentação. 04. CONSIDERANDO que em razão da recusa em assinar os contratos esta municipalidade encontra-se sofrendo inúmeros prejuízos, tendo em vista que o objeto a ser contratado é indispensável na rotina diária de diversas Secretarias, inclusive materiais de limpeza hospitalar. 05.Desta feita, a licitante inobservou os termos do Edital em comento e cláusula da Ata de Registro de Preços. 06.Assim, esta Municipalidade, por meio de instauração

de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade e notificação da empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, concedeu-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme resguarda a Constituição da República Federativa do Brasil, para manifestar-se por meio de razões de defesa, no prazo de 5 dias úteis. 07. No dia 09 de dezembro de 2019 foi certificado nos autos do processo o transcurso do prazo de manifestação da empresa sem apresentação de defesa, se mantendo mais uma vez inerte. Este é o Relatório. Decido. II- FUNDAMENTAÇÃO 08. Considerando que o processo foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município de Balsas, para análise e emissão de parecer jurídico, as razões de fundamentação lançada no Parecer segue a seguir: "Diante de todo o exposto, está mais que demonstrado a irregularidade praticada pela empresa licitante, bem como todos os transtornos suportados por essa municipalidade em razão da conduta da mesma. Portanto, essa municipalidade deve aplicar as sanções cabíveis". (...) "Pelo exposto, com fulcro na fundamentação legal acima exposta, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, para aplicação de pena de multa e de proibição de licitar na esfera municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determina a legislação vigente". 09.Desta feita, a licitante inobservou os termos do Edital em comento e cláusula da Ata de Registro de Preços, uma vez que este disciplina na cláusula que: O edital de licitação do Pregão Presencial SRP 029/2019 estabelece: 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. 12.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Balsas, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. (...) 13.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades: (...) 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e (...) 15.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando:c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável. A Ata de Registro de Preços nº 092/2019, dispõe: CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital. 10. Dessa forma, adoto em parte o parecer da Procuradoria, admitindo a aplicação de penalidade na empresa infratora, porém aplicando apenas a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o item 13.3.4 do Edital. III – DISPOSITIVO 11.Por todo o exposto, diante da fundamentação apresentada, **DECIDO** com base nos princípios que regem a Administração Pública, na Lei. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/02, nos Decretos Municipais 05 e 07/2017 e no edital do Pregão Presencial SRP nº 029/2019, pela aplicação da penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos. 12.Desta feita, intime-se a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, pre-



vistos no art. 5°, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Balsas-MA, 12 de dezembro de 2019. HIGINO LOPES SANTOS NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO Ratificação da autoridade superior em \_\_\_\_/12/2019. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 043/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estatura necessária incluindo montagem e desmontagem para a realização eventos, para atender o interesse do Município de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço- Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 27 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUIISIÇÃO DO ED-ITAL: Os interessados poderão Consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas. Gratuitamente, na sua sede situada Praça da Bandeira, Nº10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@ gmail.com e fone: (99) 984421922 whatsapp - 09 de Dezembro de 2019. EVANDRO PEREIRA ALVES – Pregoeiro Oficial do Munícipio

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 044/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco — MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução para atender do Município de Porto Franco- MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço— Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 27 de Dezembro de 2019, às 10:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUIISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão Consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas. Gratuitamente, na sua sede situada Praça da Bandeira, Nº10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@gmail.com e fone: (99) 984421922 whatsapp - 09 de Dezembro de 2019. EVANDRO PEREIRA ALVES-Pregoeiro Oficial do Munícipio

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 045/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual ccontratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, para atender o interesse do Município de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço-Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 27 de Dezembro de 2019, às 14:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUIISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão Consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas. Gratuitamente, na sua sede situada Praça da Bandeira, Nº10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@ gmail.com e fone: (99) 984421922 whatsapp - 09 de Dezembro de 2019. EVANDRO PEREIRA ALVES - Pregoeiro Oficial do Munícipio

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 046/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação

e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo e ou terrestre de Membros, Servidores e colaboradores eventuais, em âmbito nacional e internacional, Reservas de Hotéis, Translado, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais Anexos, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço- Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 30 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUIISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão Consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas. Gratuitamente, na sua sede situada Praça da Bandeira, Nº10 - Centro - Porto Franco - MA, ou pelo e-mail prefeituraportofranco@gmail. com e fone: (99) 984421922 whatsapp - 09 de Dezembro de 2019. EVANDRO PEREIRA ALVES - Pregoeiro Oficial do Munícipio

## PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. ANAPURUS - MA, 13 de Agosto de 2019. EDILENE AZEVEDO PASSOS/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

ATO DE REVOGAÇÃO O Secretário Municipal de Saúde de Bacabal-MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e justificativa que consta nos autos do processo administrativo n.º 061101/2019, determinou a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/19-CPL/PMB, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. Outras informações estarão disponíveis no site: <a href="www.bacabal.ma.gov.br">www.bacabal.ma.gov.br</a>, e-mail: <a href="licitacao@bacabal.ma.gov.br">licitacao@bacabal.ma.gov.br</a>, cpl.bacabal@hotmail.com. PUBLIQUE-SE. Bacabal-MA, 12 de Dezembro de 2019. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 03 de Janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 027-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos em Geral. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede-MA, 11 de Dezembro de 2019.



### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2019.

A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 03 de Janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 028-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Conforme Proposta 11344.175000/1190-02. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 11 de Dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 03 de Janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 029-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-Centro-Cantanhede- Ma-Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 11 de Dezembro de 2019

Tomada de Preços TP-009-2019 A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Controle Interno, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de duas resmas de papeis — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — CEP: 65.465-000 — Cantanhede- Ma. Abertura será dia 07-01-2020, às 09h00, para apresentação da documentação e das Propostas. Cantanhede-MA, 11 de Dezembro de 2019

Tomada de Preços TP-010-2019 A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Serviços Contábeis, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de duas resmas de papeis — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — CEP: 65.465-000 — Cantanhede- Ma. Abertura será dia 07-01-2020, às 11h00, para apresentação da documentação e das Propostas. Cantanhede-Ma, 11 de Dezembro de 2019 Marco Antônio Rodrigues de Sousa Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 048/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, no dia 02 de janeiro de 2020, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no

mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555-3270. Cajapió-MA, 11 de dezembro de 2019.

Célia Regina Pereira Reis-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 049/2019, do tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 02 de janeiro de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone ((98) 98555 3270. Cajapió-MA, 11 de dezembro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE-NHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL - CRAS. Empresa/Resultado: 1) D L ENGENHARIA EIRELI - EPP (HABILITADA); 2) ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (HABILITADA); 3) IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA (INABILITADA); 4) ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP (INABILITADA); Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciando o praz recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93). Comissão Permanente de Licitação. Pinheiro - MA. Pinheiro-MA, 04 de dezembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTU-RAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ES-PECIAL – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Empresa/ Resultado: 1) D L ENGENHARIA EIRELI - EPP (HABILITADA); 2) ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (HABILITADA); 3) IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (INABILITADA); 4) ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP (INABILITADA); Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciando o praz recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93). Comissão Permanente de Licitação. Pinheiro-MA. Pinheiro-MA, 05 de dezembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CPL – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados as Secretarias e Fundos Municipais de Mirinzal – MA, para o exercício de 2020. ABERTURA: 02.01.2020, às 16h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 12 de dezembro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expedientes, escolares e outros destinados as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal-MA, para o exercício de 2020. ABERTURA: 03.01.2020, às 08h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 12 de dezembro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CPL – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal – MA, para o exercício de 2020. ABERTURA: 03.01.2020, às 11h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, OBTEN-

ÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 12 de dezembro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de materiais diversos destinados as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal – MA. ABERTURA: 03.01.2020, às 15h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 12 de dezembro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CPL – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes, destinados aos veículos das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mirinzal - MA. ABERTURA: 03.01.2020, às 17h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/ Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 12 de dezembro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min do dia 02 de janeiro 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Terceirização em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus - MA, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.



#### **CERTIFICADOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 060/2019- SEDEL. NOME DO PROJETO: Vencendo com o Futebol - Educação e Cidadania. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: IMS Serviços Eireli. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0213751/2019. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.12.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA -Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 061/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Adote um Atleta. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: G. de Mesquita Veras Lima Contabilidade. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0096367/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.12.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente-CAPEI-Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 062/2019- SEDEL. NOME DO PROJETO: I Festival Esportivo Quilombola do Maranhão-Mãe Maria. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Instituto de Solidariedade e Inclusão Social-SOLIS. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0046649/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.12.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente-CAPEI -omissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 063/2019- SEDEL. NOME DO PROJETO: II Open Nordeste de Sinuca - 2019. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Federação Maranhense de Bilhar e Sinuca. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 93.516,79 (noventa e três mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 0255181/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINA-TURA: 12 de Dezembro de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AU-TORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.12.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2019. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA -Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## CITAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## CITAÇÃO POR EDITAL. CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 080/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa N°50/2017 venho, CITAR o Senhor ALLYSON LÚCIO M. DE CARVALHO, Ex-gestor do Caixa Escolar Professora Maria Helena Rocha e o CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA, CNPJ: 01.898.499/0001-50, , para apresentar a prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2015 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial- CPTCE/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº15, Renascença – São Luís – MA – CEP: 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com, fone: (98) 3268-6978. São Luís, 12 de dezembro de 2019. Suely de Sousa Moraes-Matricula nº 276699-00-Membro da CPTCE/SEDUC-OAB/MA Nº 9.299

## **COMUNICAÇÕES**

## **CLARO S.A**

Empresa CLARO S.A, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Brejo/MA – a Licença Ambiental de Regularização para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 003/2019 a ser localizada na AVENIDA SABINO CAMARA, S/N, SANTO ANTÔNIO – BREJO/MA. (MABRJ01).

## AUTO POSTO AVENIDA LTDA – ME CNPJ Nº 11.672.679/0002-62

**AUTO POSTO AVENIDA LTDA – ME** CNPJ nº 11.672.679/0002-62, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo-MA, **Licença de Operação**, para funcionamento de posto de Combustíveis, prédio comercial com Lojas, situado na Rua Bernardo Lima, 1739-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo - MA.

# AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: 35.161.546/0001-09

AUTO POSTO VEREDA LTDA, inscrito no CNPJ: 35.161.546/00 01-09, torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO com numero do PROCESSO nº 19120007105/2019 e E-PROCESSO nº 267206/2019, localizado no AUTO POSTO VEREDA LTDA, Rodovia BR 226, KM 210, Nº 12 -Expoagra, no município de Grajau-MA.

## MAX COMBUSTÍVEIS & CIA LTDA CNPJ: 14.437.592/0001-18 POSTO RR

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação L.O, para as atividades Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Conforme E-Processo. Nº 214133/2019. A ser localizado na BR 222, nº 323, bairro Vila Izamara. Município de Chapadinha – MA.



#### AUTO POSTO DIPLOMATA LTDA - ME CNPJ Nº 04.687, 092/0001-80

Auto Posto Diplomata Ltda - ME, CNPJ Nº 04.687. 092/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, Comercio Varejista de Lubrificantes, Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral e Serviços de Lubrificação – troca de óleo de Veículos Automotores, para o empreendimento localizado na Rua H 20, nº 01, Quadra 10, Lote 1 e 2, Parque Shalon, São Luís – MA, protocolado por meio do processo de nº52537/2019.

#### AUTO POSTO RENASCENÇA LTDA CNPJ N° 24.821.958/0001-01

**Auto Posto Renascença LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.821.958/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Revenda de Combustíveis e derivados de Petróleo, localizado na Rua Nascimento de Moraes, 806, São Francisco, São Luís, MA, CEP 65076-320, Por meio do Processo nº12594/2019

#### MANOEL DE JESUS PINHEIRO (OFICINA DO CHORÃO) CNPJ Nº 12.539.388/0001-82,

Manoel de Jesus Pinheiro (Oficina do Chorão), inscrita no CNPJ nº 12.539.388/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos Automotores, localizado na Travessa Dom Pedro II, Nº 25, Bairro de Fátima, São Luís, MA, CEP 65.030-460, Por meio do Processo nº55128/2016.

#### EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 17.747.274/0001-41

**EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES**, inscrito no **CNPJ Nº 17.747.274/0001-41**, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental de Regularização para a atividade transportes rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rua das Amendoeiras, qd 11, Jardim Renascença, São Luís/Ma conforme e-processo nº 275833/2019.

# FAZENDA PLANESTE – SLC AGRÍCOLA S.A. CNPJ 89.096.457/0016-31

A Fazenda Planeste – SLC Agrícola S.A. CNPJ 89.096.457/0016-31, localizada na Rodovia MA 140, S/N, km 200, Gerais de Balsas, Balsas – MA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA do Estado do Maranhão, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0594711/2016, para a atividade de captação destinada ao Consumo Humano.

#### VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 03/12/2019, Outorga de Direito de Uso, de nº 0150612/2019, de um poço, cuja as coordenadas geográficas são: Lat. 02°29'49,18 S e Long. 44°15'26,05", com vazão autorizada de 15 m³/h, com tempo de bombeio de 7 h/dia, com validade de 05 anos, situado na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, nº S/N, Bairro Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 139922/2019.

#### J F M SANTOS SERVIÇOS – ME CNPJ: 26.876.157/0001-79

Torna público, que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA – SEMMA, em 28/11/2019, em caráter de renovação, a emissão da Licença de Operação – LO, conforme processo nº 027/2019, (licença nº 042/2019), referente autorização para atividade "IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS", situada na rua Norte Sul, 305-A, Vila Capeloza, Açailândia –MA.

#### J. M. R. CORDEIRO CERÂMICA - ME CNPJ 17.200.598/0001- 65

J. M. R. CORDEIRO CERÂMICA - ME, CNPJ 17.200.598/0001- 65, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Pedro da Água Branca – MA, a Licença de Operação (LO) 06/2019, através do Processo 05/2019, para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro para uso na construção, exceto azulejos e pisos, com sede na Estrada do Cabeça Grande, s/n, Km 04, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000.

#### K. DE J. C. RIOS COSTA & CIA LTDA CNPJ 26.461.920/0001-09

K. DE J. C. RIOS COSTA & CIA LTDA, CNPJ 26.461.920/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Tancredo Neves, 23, Vila Flamengo 65110-000, São José de Ribamar-MA, conforme processo nº 845/19.

## NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ N° 33.416.497/0001-82

NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.416.497/0001-82, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única para a atividade de parcelamento do solo I – loteamento Residencial Urbano, localizada Loteamento Parque Alvorada IiS/n, Davinópolis/Ma, conforme e-processo nº 274162/2019, Ged 19120022000/2019.

#### PETROSOJA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

PETROSOJA TRANSPORTE E LOGISGITICA LTDA torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença Ambiental de Regularização – LAR, através do processo Nº 272968/2019 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na ROD, BR 230, 2505, Sala A, Parque Cidade Maravilha, Balsas – MA.

#### A. N. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 10.391.755/0001-18

A. N. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.391.755/0001-18, torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA-SEMA-GRAJAÚ, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) DE NUMERO: 005/2019 DO PROCESSO SEMA-GRAJAÚ №: 021/2019, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PLACAS E BLOCOS DE GESSO, localizado na Fundição Nunes, no município de Grajau – MA.

#### ANA MARIA DA SILVA LIMA CPF 250.161.993-53

ANA MARIA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF: 250.161.993-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 03/10/2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU) para a captação de água superficial, situado na Fazenda Centrinho, município de Codó—MA, para fins de Dessedentação Animal, conforme os dados constantes no processo nº 218754/2019.



#### DHEMISON DA SILVA SOUSA CPF 035. 569.903-69

A Empresa DHEMISON DA SILVA SOUSA, CPF 035. 569.903-69, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Operação -LO, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo SEMA nº 217168/2019 localizado na Rua José Bonifácio, s/n, bairro Novo, Santa Quitéria Maranhão.

#### RAISSA MARQUES SILVA CPF: 052.848.853-84

RAISSA MARQUES SILVA, inscrito no CPF: 052.848.853-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 25/09/2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU) para a captação de água superficial, situado na Fazenda Santa Maria, município de São Luís Gonzaga-MA, para fins de Dessedentação Animal, conforme os dados constantes no processo nº 211441/2019.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS **ESTRATÉGICOS**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 27/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219077/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: LCD BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 029.697.998/0001-07, doravante denominada CON-TRATADA, representado por Luann Carlos Dutra Barbosa, CPF nº 060.896.853-64, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Direta por dispensa de licitação em razão do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 13/12/2019. Término: 31/12/2019. OBJETO: aquisição de fardamento, uniformes profissionais. VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora-630101-Secretaria de Estado de Programas Estratégicos; Função-04-Administração; Sub Função-122-Administração Geral; Sub Ação-1690-MANUTSEPE; Programa-0317-Gestão Governamental; Projeto/Atividade – 445000001-Gestão do Programa; Fonte-0101000000; Natureza da Despesa-339030-Material de Consumo; Valor: R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE000101. Data: 01/11/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CON-TRATADA: Luann Carlos Dutra Barbosa, CPF nº 060.896.853-64, representante da empresa LCD BARBOSA COMERCIO E SER-VIÇOS. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretario Adjunto de Programas Estratégicos

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 28/2019, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 135551/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: JJ REFRIGERAÇÕES E SERVICOS LTDA -EPP, CNPJ sob o nº 13.441.026/0001-17, representada por Jouglas Ferreira Moureira Pereira, CPF sob o nº 014.273.743-76, FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019 - SEPE/MA. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 13/12/2019. Término: 13/12/2020. **OBJETO**: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de aparelhos de ar condicionados. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.750,00 (quarente e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Subação: MANUTSE-PE; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 33903917- Manutenção e Conservação de Máquinas; Valor Mensal: R\$ 2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); VALOR FIXO PARA EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Valor Global: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE000129. Data: 22/11/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Jouglas Ferreira Moureira Pereira, CPF sob o nº 014.273.743-76, representante da empresa JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LT-DA-EPP. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0113785/19/SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 30/19/SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: CASA DE JUJA ATELIÊ GASTRONÔMICO, CNPJ n.º 34.163.332/0001-09, representada por ANA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA, CPF n.º 215.574.204-59. OBJETO: Concessão de uso de espaço público, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, para exploração comercial de uma lanchonete no Edificio João Goulart, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 220 - Centro, São Luís/MA, CEP 65010-070. VALOR: A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE o valor MENSAL de R\$ 1.200,00(Mil e Duzentos Reais) para utilização comercial da área objeto da presente concessão; O VALOR TOTAL do contrato é de 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), correspondente a 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, com prazo de carência de 45 dias. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2019.**DIEGO GALDINO** DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0229343/2019 -SEGOV/MA. CONTRATO N.º 43/2019-SEGOV. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: MARKA SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º13.278.683/0001-95, representada por MARCO ANDRÉ VIEI-RA DA SILVA, CPF n.º444.520.123-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, neles compreendido o fornecimento de infraestrutura e serviços especializados de



som, luz, locação de tendas, palcos, praticáveis, grides e geradores para atender aos eventos institucionais da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, em São Luís e área urbana, no período de um ano, nos termos, especificações e quantitativos do Termo de Referência. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 494.057,50 (Quatrocentos e Noventa e Quatro mil e Cinquenta e sete reais e Cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTO-RA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBITEM DE DESPESAS: 339039.22-EXPOSIÇOES, CONGRESSOS E CON-FERÊNCIAS; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2019. **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2019-SEDES. PROCESSO Nº 175223/2019-SEDES. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação dos Trabalhadores e Moradores Manoel Pereira Costa, inscrita no CNPJ/MF nº 14.933.167/0001-10. OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de organizações de fornecedoras (associações/cooperativas) e usinas de beneficiamento para a realização de serviços captação, beneficiamento e distribuição de leite bovino pasteurizado tipo C, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa PAA Leite, para o Lote 02, em consonância com o objeto do Convênio nº 06/2013, SICONV nº 791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e o Ministério da Cidadania-MCid. VALOR: O valor do litro de leite pago aos produtores será de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) e às usinas beneficiadoras R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) oriundo do Convênio nº 006/2013, Resolução nº 74 de 15.09.2016, podendo ser alterada por força de decreto/ portaria emitida pelo Ministério e ou Governo do Estado, Para os lotes apresentados no Anexo II, estão previstos a aquisição de 3.781.200 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos) litros de leite, com o valor do leite R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) pago pelo litro de leite que representam o valor pago pelo MCid, mais encargos financeiros referentes ao INSS dos produtores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
Unidade	150101 – SEDES	
Gestora	130101 – SEDES	
UO	15101 - SEDES	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição	
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
Ação	4783 – Distribuição de Leite	
Subação	LEITESAN	

Natureza da Despesa	339032	
Fonte do	0111553302	0311553302
Recurso:	5101553302	5301553302
Notas de	2019NE001034	
Empenho	2019NE001035	

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30 de junho de 2020, contados da data de sua assinatura, permanecerá vinculado à vigência do Convênio nº 006/2013 – Mcid, SICONV nº 791601/2013, podendo este ser prorrogado conforme Aditivo de prazo do respectivo Convênio. A prorrogação do Contrato fica condicionado à Prorrogação do Convênio nº 006/2013 – Mcid, SICONV nº 791601/2013, celebrado entre a SEDES e o Ministério da Cidadania. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: CRISTIANO ACACIO DE SOUSA MELO FILHO-CPF nº 971.357.043-04.

RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2019-SEDES. PROCESSO Nº 225689/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Goldem Comércio Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.161.466/0001-49. OBJETO: Aquisição de utensílios, materiais de expedientes, gêneros perecíveis e não-perecíveis, materiais de limpeza e descartáveis para o Banco de Alimentos do Estado do Maranhão instalado na CEASA município de São Luís/MA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital, e na adjudicação nº 018/2019. VALOR: O valor global é de R\$ 14.379,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação: Órgão: 15000-SEDES – UG: 150101-SEDES – UO: 15101 - Função: 08 - Subfunção: 306 - Programa: 193 - Fonte: 0101000000 - Ação: 4782 - Subação: 504 - Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Valor Global: R\$ 14.379,00, Nota de Empenho nº 2019NE001059. PRAZO: O Contrato terá a vigência até o dia 31.12.2019 sendo sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANA LÚCIA GOMES VIEIRA-CPF nº 752.228.683-20.

# RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2019-SEDES. PROCESSO Nº 256399/2019-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-

SRP. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Murano Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33. **OBJETO:** O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para execução da reforma da cozinha comunitária, no município de Alcântara/MA, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, matérias e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, que será prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência contido nos autos do Processo nº 256399/2019-SEDES. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional
Subação 000477-INFRASEGSAN	
Natureza da Despesa	44.90.51
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), sendo o valor de R\$ 50.654,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 200.346,00 (duzentos mil, trezentos e quarenta e seis reais) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020
Nota de Empenho 2019NE001065	

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do presente, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA-CPF nº 714.007.371-68.

RESENHA DO CONTRATO Nº 47/2019-SEDES. PROCESSO Nº 256703/2019-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SRP. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Murano Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33. **OBJETO:** O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos prédios em que funcionam CRAS e CREAS construídos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, em diversos municípios do Estado do Maranhão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, que será prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência contido nos autos do Processo nº 256703/2019-SEDES. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Socia	
UG 150101-SEDES		
UO	15101-SEDES	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	Subfunção 244-Assistência Comunitária	
Programa 0539-Proteção e Promoção Social		
Fonte	0122000000-FUMACOP	
Ação 3267-Construção, Aparelhamento e Recupera Rede de Proteção Socio Assistencial		
Subação	002079-REDSOCIAL	

Natureza da	33.90.39.16	
Despesa		
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020	
Nota de Empenho	2019NE001066	

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do presente, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA—CPF nº 714.007.371-68.

RESENHA DO CONTRATO Nº 48/2019-SEDES. PROCESSO Nº 256652/2019-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SRP. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Murano Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33. **OBJETO:** O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para execução da obra de ampliação do Banco de Alimentos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva de bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, que será prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência contido nos autos do Processo nº 256652/2019-SEDES. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Contrato cor	retao por conta da seguinte dotação orçamentaria.	
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UG	150101-SEDES	
UO	15101-SEDES	
Função	08-Assistência Social	
Subfun-	306-Alimentação e Nutrição	
ção	300-Anmentação e Nutrição	
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
Fonte	0122000000-FUMACOP	
Ação	3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança Ali-	
Ação	mentar e Nutricional	
Subação	000477-INFRASEGSAN	
Naturezada	44.90.51	
Despesa		
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 85.459,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 94.540,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020	
Nota de Empenho	2019NE001067	



PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do presente, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHIL-

SON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA-CPF nº 714.007.371-68. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 072/2019. REF. Processo Administrativo nº 233783/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., CNPJ: 86.863.412/0001-70. REPRESENTANTE: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA; CPF: 261.826.101-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto confecção de material gráfico, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Caderno pedagógico I com 60 páginas de Miolo nas Medidas 21x30 cm fechado; Guilhotina- Corte inicial, Guilhotina- Refile Final, dobra Caderno, Itercalação, Grampo; Capa em Couchê 210g/m² com 4x4 cores; Miolo 1 em offset 75g/m² com 1x1 cores. Livre concorrência Marca: Novagraf	IIND	74.990	4,95	370.755,00
VALOR TOTAL						R\$ 370.755.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 370.755,00 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2019NE018557:

N° DE ORDEM PROGRAMA AÇÃO CÓDIGO CÓDIGO		PROGRAMA	GRAMA AÇÃO		SUBAÇÃO		NATUREZA
		NOME	FONTE	NATOREZA			
	01	0411	4457	581	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.39.63

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Leis nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aolicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0241333/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 041/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. CONTRATADO (A): NOVA INDÚSTRIA COMÉRICIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OB-JETO: Fornecimento de capa de processos. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses. VA-LOR: O valor total é de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, Chefe de Divisão de Material, patrimônio Serviços Gerais, Matrícula/ID n° 00876648-0 e ADRIANA REIS FERREIRA COELHO, Auxiliar de Serviços, ID nº 00820118-01, para respectivamente, Gerir e Fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira (Procurador Habilitado), CPF 012.926.523-30. São Luís, 12 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA

PROCESSO Nº 0210952/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 043/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADA (A): FRANSCISCA ADRIANA RODRIGUES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços para manutenção corretiva de equipamentos de informática (Nobreaks e Estabilizadores). FUNDAMENTO LE-GAL: art. 24, II da Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas. GESTOR/FISCAL: Ficam designados os servidores CHARLES PEREIRA NEVES, Matrícula/ ID n° 2321685/819053 e CHRISTIAN DOMINGOS DE OLIVEI-RA, ID n° 876265, para respectivamente, Gerir e Fiscalizar, de acordo com o disposto no Art., 1°, 67,§1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, este contrato. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Francisca Adriana Rodrigues Ferreira, CPF 007.345.063-41 representante legal da Contratada. São Luís, 12 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA



# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2019-CLP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº. 365/2019. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Consorcio Azul OBJETO: Serviços de cobranças administrativa para recuperação de créditos vencidos. PRAZO: 30 meses VALOR: 850.721,11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 27 de novembro de 2019. Felipe Silva de Souza - Assessoria jurídica.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Anapurus, CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79. OBJETO: Curso de Capacitação de Professores da Rede Municipal De Educação com a utilização da Unidade Móvel do SENAI de Interesse do Municipio de Anapurus, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.09 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. 24061039/2019 - PMA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente. VALOR TOTAL: R\$ 25.841,50 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202-Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: 04 meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 09 de dezembro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

CONTRATO Nº 002/2019. PROC. ADM. 24061039/2019 - PMA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente de Interesse. VALOR TOTAL: R\$ 39.385,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de consumo.VIGÊNCIA: 04 meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 09 de dezembro de 2019. Edilene Azevedo Passos / Secretária Municipal da Educação.

CONTRATO Nº 003/2019. PROC. ADM. 24061039/2019-PMA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-

97. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.385,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:** 02.13 — Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2061 — Manutenção e Funcionamento Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 04 meses da assinatura do contrato. **DATA DAASSINATURA:** 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 09 de dezembro de 2019. Lucélia Salutino de Sousa /Secretária Municipal da Assistência Social.

CONTRATO Nº 004/2019. PROC. ADM. 24061039/2019 - PMA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 SRP/PMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente. VALOR TOTAL: R\$ 69.388,55 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2050 – Manutenção e Funcionamento de Hospitais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. (PAB, MAC e FUS). VIGÊNCIA: 04 meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. Anapurus/MA, 09 de dezembro de 2019. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300901-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BA-CABAL/MA e CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação e Melhoria das estradas vicinais no município de Bacabal - MA, de acordo com o contrato de repasse n° 832986/2016/MAPA/CAIXA. VALOR: R\$ 331.961,09 (Trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.05 -Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo; 26.782.0027.1036.0000 - Const. e Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – Prefeito Municipal de Bacabal, e CON-TRATADA o Sr. ENIO TADEU AUGUSTO SILVA - Proprietário. Bacabal (MA), 10 de dezembro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 56/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ nº 20.854.678/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação asfáltica-tapa buracos no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 322.816,10 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; FRANCIS SANTOS DA SILVEIRA – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 58/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE PESSOAL. PREGÃO PRESENCIAL -



SRP Nº 016/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA S.C.M. DE SOUZA COMÉRCIO-ME (CNPJ nº 02.673.423/0001-06). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 302.369,75 (trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; SIMONE CARLA MEDEIROS DE SOUZA— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2019-PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1388/2019-SEDES-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA, inscrita no CNPJ sob o número 05.883.373/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 000 BENEFICIOS VENTUAIS (1055)3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0.1.00.0-400 000 R\$ 14.580,00. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CON-TRATADA: T C DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Pregão Presencial Nº 118/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3944/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 128/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em laudo médico em diagnóstico por imagem em caráter eletivo, urgência e emergência, com equipamentos para digitalização e impressão de exames de raio-x e tomografia e laudos médicos em comodato, com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e, todos os insumos necessários para a impressão destes laudos e exames, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz (HII) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São José e Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria na Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATU-RA: 09/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

## CONVOCAÇÕES

#### SINDACSRP-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária. O do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro - SINDACSRP/MA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pinheiro MA, Rua Josias Abreu, nº 385, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.163/0001-28, por seu representante legal, o senhor Joatan Lídio de Oliveira, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere e de acordo com o estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados que estejam de acordo com as disposições estatutárias para uma Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária a se realizar no dia 24 de janeiro de 2020, na Rua Joaquim Távora, s/n, centro, no salão paroquial ao lado da igreja católica, nesta cidade. Tendo início em 1ª convocação às 09:00h com um número de 2/3 (dois terços) dos associados e em 2ª e última convocação, trinta minutos após, às 09:30h com qualquer número de associados e término às 16:00h, a fim de discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: Apresentação, deliberação e aprovação da reforma do estatuto da entidade; outros. Pinheiro - MA, 13 de dezembro de 2019. Joatan Lídio de Oliveira Presidente do SINDACSRP

# SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDIMÓVEIS-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão - SINDIMÓVEIS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no estatuto social desta entidade e na forma da legislação vigente, CONVOCA os seus Associados a participarem da Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e um) de dezembro de 2019(sexta-feira), às 18 (dezoito) horas em primeira convocação e às 18:30 (dezoito e trinta) horas em segunda convocação, no auditório da Casa do Trabalhador, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, em São Luís - Ma, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Dotação Orçamentária para o exercício de 2020. b) Análise e aprovação de contas do exercício de 2018. c) Homologar decisões tomadas pela Diretoria e Conselho Fiscal no exercício de 2018. São Luís, 13 de dezembro de 2019. Marco Aurélio Diniz Ferreira-Presidente

# SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EX-TRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SIND-JUS/MA, portador do CNPJ nº 11.013.026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luís - MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP; 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, CONVOCA, com fundamento no Artigo 14, Inciso VI, combinado com o Artigo 44 do Estatuto Social do SindjusMA, todos os seus filiados, membros da categoria profissional dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, no auditório da sede administrativa na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, no dia 28 de dezembro 2019, as 09:30 horas, em primeira convocação ou, não tendo sido alcançado quorum estatutário, às 10 horas, em segunda convocação, para deliberar, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Referendar a Comissão Eleitoral do SindjusMA. São Luís (MA), 16 de Dezembro de 2019. ANIBAL DA SILVA LINS-Presidente do SindJus/MA.



## **EDITAL**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 006-CSDPEMA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.** Homologação do resultado do 5º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em sua 131ª Sessão Ordinária, de 13 de dezembro de 2019, em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 005 – PRCS, de 08 de novembro de 2019, faz saber: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do 5º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2019, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO).

#### RESULTADO FINAL DE REMOÇÃO DE DEFENSORES

	DEFENSOR	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
1	ADEMIR VAZ ALENCAR	Vaga nº 111 - NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	Vaga nº 106 - NÚCLEO REGIONAL DE CODÓ - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA)
2	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Vaga nº 116 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 6ª DEFENSORIA – CRIMINAL 3ª VARA, VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO RÉU)	Vaga nº 115 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 7ª DEFENSORIA – CRIMINAL PERANTE A CENTRAL DE INQUÉRITOS E VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO RÉU)
3	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	Vaga nº 102 - NÚCLEO REGIONAL DE CEDRAL - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	Vaga nº 86 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL - 2ª DEFENSORIA – 2ª VARA (ÁREAS EM GERAL), CONFLITO DE INTERESSE NA VARA DE FAMÍLIA.
4	ALEX PACHECO MAGALHÃES	Vaga nº 128 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA), FAMÍLIA (REPRESENTAÇÃO DO GENITOR), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM FAVOR DO ACUSADO (01ª VARA, 03ª VARA)	Vaga nº 114 - NÚCLEO REGIONAL DE ICATU - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
5	ANDRÉ CONGIU ANDRADE	Vaga nº 121 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 4ª DEFENSORIA – CRIMINAL 1ª VARA, VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO RÉU)	Vaga nº 116 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 6ª DEFENSORIA – CRIMINAL 3ª VARA, VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO RÉU)
6	ANDRE LUIS JACOMIN	Vaga nº 125 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 14ª DEFENSORIA - CÍVEL (1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS), FAZENDA PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM REGISTRO PÚBLICO.	Vaga nº 127 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 09ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), EXECUÇÃO PENAL (NÃO ESPECIFICADO)
7	CARLOS EDUARDO ARAÚJO REBOUÇAS CHAGAS	Vaga nº 156 - NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE (NÃO ESPECIFICADO), CRIMINAL (NÃO ESPECIFICADO), ENTORPECENTES (NÃO ESPECIFICADO), FLAGRANTES (NÃO ESPECIFICADO), JÚRI (NÃO ESPECIFICADO)	Vaga nº 188 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 8ª VAGA (NÃO ESPECIFICADO)
8	DAVI PESSOA DE LUCENA	Vaga nº 85 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL - 5ª DEFENSORIA – 2ª VARA CRIMINAL, CONFLITO DE INTERESSES NA 1ª VARA CRIMINAL, DEFESA DA MULHER EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	Vaga nº 87 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL - 4º DEFENSORIA – 1º VARA CRIMINAL, CONFLITOS DE INTERESSA NA 2º VARA CRIMINAL, DEFESA DO ACUSADO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.
9	EDUARDO HENRIQUE SALOMÃO SILVA	Vaga nº 24 - NÚCLEO CRIMINAL - CRIMINAL (06ª VARA)	Vaga nº 22 - NÚCLEO CRIMINAL - CRIMINAL (04ª VARA)
10	EVALDO JOSE ALVES DE SOUSA FILHO	Vaga nº 109 - NÚCLEO REGIONAL DE COELHO NETO - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)	Vaga nº 100 - NÚCLEO REGIONAL DE CAXIAS - 06ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), CRIMINAL 03ª VARA E MATÉRIAS CORRELATAS)
11	FÁBIO DE SOUZA BARRETO	Vaga nº 114 - NÚCLEO REGIONAL DE ICATU - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	Vaga nº 156 - NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE (NÃO ESPECIFICADO), CRIMINAL (NÃO ESPECIFICADO), ENTORPECENTES (NÃO ESPECIFICADO), FLAGRANTES (NÃO ESPECIFICADO), JÚRI (NÃO ESPECIFICADO)
12	FERNANDO EURICO LOPES	Vaga nº 96 - NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA -	Vaga nº 102 - NÚCLEO REGIONAL DE CEDRAL - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)



	EL OBELIGO	AND ANTIGORES PROTOSTAL PRODUCTION	
12	FLORENÇO	Vaga nº 86 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL -	Vaga nº 104 - NÚCLEO REGIONAL DE
13	ALVES BRANDAO NETO	2ª DEFENSORIA – 2ª VARA (ÁREAS EM GERAL), CONFLITO DE INTERESSE NA VARA DE FAMÍLIA.	CHAPADINHA - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)
	DRANDAU NETU	CONFLITO DE INTERESSE NA VARA DE FAMILIA.	
		Vaga nº 95 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU -	Vaga nº 85 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL - 5ª DEFENSORIA – 2ª VARA CRIMINAL, CONFLITO
14	FRANCISMAR	01º DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	DE INTERESSES NA 1ª VARA CRIMINAL,
14	FELIX MAPPES	(01ª VARA)	DEFESA DA MULHER EM CASOS DE VIOLÊNCIA
		(01 VAIXA)	DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.
	GABRIEL	_	DOMESTICA E TAIMETAK CONTRATA MOEHEK.
	EDUARDO	Vaga nº 100 - NÚCLEO REGIONAL DE CAXIAS - 06ª	Vaga nº 7 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 02ª VAGA
15	PORFIRIO DA	DEFENSORIA (ATUAÇÃO), CRIMINAL (03ª VARA E	(NÃO ESPECIFICADO)
	SILVA	MATÉRIAS CORRELATAS)	
	,	Vaga nº 104 - NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA	Vaga nº 150 - NÚCLEO REGIONAL DE SANTA
16	JESSÉ MINEIRO	- 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	QUITÉRIA - ÁREAS EM GERAL (NÃO
	DE ABREU	(01° VARA)	ESPECIFICADO)
	JOÃO FERNANDES	Vaga nº 135 - NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS BONS	Vaga nº 110 - NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ -
	DE BARROS NETO	- ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	01°DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01°VARA)
	JOÃO MAKSON	Vaga nº 150 - NÚCLEO REGIONAL DE SANTA	
18	BASTOS DE	QUITÉRIA - ÁREAS EM GERAL	Vaga nº 187 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 7ª
	OLIVEIRA	(NÃO ESPECIFICADO)	VAGA (NÃO ESPECIFICADO)
		Vaga nº 115 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ	Vaga nº 125 - NÚCLEO REGIONAL DE
	JULIANA	- 7ª DEFENSORIA – CRIMINAL PERANTE A	IMPERATRIZ - 14ª DEFENSORIA - CÍVEL
19	ACHILLES	CENTRAL DE INQUÉRITOS E VARA ESPECIALIZADA	(1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> E 4 <sup>a</sup> VARAS), FAZENDA PÚBLICA
	GUEDES	DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO	E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM
		RÉU)	REGISTRO PÚBLICO.
		Vaga nº 87 - NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL - 4ª	N. ALOO NIVIGIES PERSONALE ET
2.	KARLA KARINE	DEFENSORIA – 1ª VARA CRIMINAL, CONFLITOS	Vaga nº 129 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU
20		DE INTERESSA NA 2ª VARA CRIMINAL, DEFESA	- 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM
	BEZERRA	DO ACUSADO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	GERAL (02ª VARA)
			Vaga nº 166 - NÚCLEO REGIONAL DE VIANA
		Vaga nº 169 - NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA -	- 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM
21	LISLY BORGES	02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E
21	BARREIRA	(02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA
		CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	VITIMA)
	LIZE DA	Vaga nº 19 - NÚCLEO AUXILIAR CRIMINAL	V A24 NVICE EO CDD (DA1) CDD (DA1) (A2)
22	CONCEIÇÃO	DE ATUAÇÃO FORENSE - 02ª VAGA (NÃO	Vaga nº 24 - NÚCLEO CRIMINAL - CRIMINAL (06ª
	MACIEL DE SÁ	ESPECIFICADO)	VARA)
	LUCAS	Vaga nº 7 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 02ª VAGA	Vaga nº 19 - NÚCLEO AUXILIAR CRIMINAL
23	HENRIQUE LEITE	(NÃO ESPECIFICADO)	DE ATUAÇÃO FORENSE - 02ª VAGA (NÃO
	E CRUZ	(TWIO ESTECH TOTALO)	ESPECIFICADO)
		,	Vaga nº 111 - NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ
	MARIO SERGIO	Vaga nº 110 - NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ -	- 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM
24	MOURA SANTOS	01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E
		(01 <sup>a</sup> VARA)	FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA
			VITIMA) Vaga nº 185 - NÚCLEO REGIONAL DE
			IMPERATRIZ - 15ª DEFENSORIA – DEFESA
			DA MULHER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA
			DOMÉSTICA, INCLUSIVE ATENDIMENTO
		Vaga nº 127 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ	INICIAL NAS AÇÕES DE SEPARAÇÃO
25	DE OLIVEIRA	- 09ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), EXECUÇÃO PENAL	JUDICIAL, DIVÓRCIO, ANULAÇÃO DE
	ZOCRATO	(NÃO ESPECIFICADO)	CASAMENTO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO
			ESTÁVEL, ATENDIMENTO ÍNICIAL DE
			REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE ATUAÇÃO
			EXTRAJUDICIAL E DEFESA DAS MINORIAS
			Vaga nº 128 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU
	RAFAEL	Vaga nº 129 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU	- 01ª DEFENSORIA (ATUĄÇÃO), ÁREAS EM
26		- 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	GERAL (01ª VARA), FAMÍLIA (REPRESENTAÇÃO
			DO GENITOR), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM
			FAVOR DO ACUSADO (01ª VARA, 03ª VARA)
	DODDICO	Vaga nº 171 - NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS - 04ª	Vaga nº 121 - NÚCLEO REGIONAL DE
27	RODRIGO	DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (04ª	IMPERATRIZ - 4ª DEFENSORIA – CRIMINAL 1ª
	CASIMIRO REIS	VARA)	VARA, VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (DEFESA DO RÉU)
			DOMESTICA E TAMILIAK (DEFESA DO KEU)

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_			
2	SAMUEL DE SOUSA ZACARIAS	Vaga nº 91 - NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS - 03ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (03ª VARA)	Vaga nº 171 - NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS - 04ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (04ª VARA)
$\vdash$	ZACARIAS		
2	THYAGO RODRIGUES BATISTA	Vaga nº 106 - NÚCLEO REGIONAL DE CODÓ - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA)	Vaga nº 108 - NÚCLEO REGIONAL DE COELHO NETO - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR
	D.1110111	11111)	CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
	VERONICA	Vaga nº 172 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU	
3	TICIANA MACAU	- 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL	Vaga nº 135 - NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS
	FURTADO	(02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	BONS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
	FERREIRA	CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	
3	VIVIANE CARVALHO DE MELO	Vaga nº 108 - NÚCLEO REGIONAL DE COELHO NETO - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	Vaga nº 109 - NÚCLEO REGIONAL DE COELHO NETO - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)

#### VAGAS EM ABERTO

1	VAGA Nº 91 - NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS - 03ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (03ª VARA)
2	VAGA Nº 93 - NÚCLEO REGIONAL DE BARRA DO CORDA - ÁREAS EM GERAL (01ª VARA).
3	VAGA Nº 95 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)
4	VAGA Nº 96 - NÚCLEO REGIONAL DE CAROLINA - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO).
5	VAGA Nº 169 - NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA),
	VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
6	VAGA Nº 172 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA),
	VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
7	VAGA Nº 186 - NÚCLEO REGIONAL DE PENALVA - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)

São Luís, 13 de dezembro de 2019. **Gabriel Santana Furtado Soares**-Presidente do Conselho Superior, em exercício. **José Augusto Gabina de Oliveira**-Secretário do Conselho Superior, em exercício. **Ivanilde Coelho Mesquita**-Membro Eleito. **Luciana dos Santos Lima**-Membro Eleito. **Cosmo Sobral da Silva**-Membro Eleito. **Lúcio Lins Siqueira Ramos**-Membro Eleito. **Gustavo de Melo Lima**-Membro Eleito. **Diego Ferreira de Oliveira**-Membro Eleito. **Márcia Anunciação Maia Pereira**-Ouvidora Geral

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (ERRATA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, vem perante aos interessados em participar do processo licitatório em epigrafe, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para prestação de serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO das seguintes Escolas: LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Jair Rosignoli, situada na Rua dos Tucanos, S/N, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil José de Ribamar Garros, situada na Rua 05, S/N, Bairro Parque Avenida, Imperatriz/MA, LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Eliza Nunes, situada na Rua Santa Rita, S/N, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ipiranga, situada na Rua Cinco, S/N, Bairro Vila Ipiranga, Imperatriz/MA, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos: No item 11.4, subitem 11.4.3 do Edital:

#### ONDE SE LÊ:

#### Lote 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAIR ROSIGNOLI

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos.	M2	2850,98
10.2.2	72137	Piso em industrial, espessura 12mm com junta de dilatação	M2	254,25
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	128,60
5.2.1	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm).	M2	312,21
11.03	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos.	M2	752,66

#### Lote 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DE RIBAMAR

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos.	M2	2850,98
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	116,98
11.03	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche).	M2	880,32
21.08	C2200	Retalhamento c/ telha cerâmica até 20% nova.	M2	275,00
1.7	93584	Execução de deposito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	M2	20



#### Lote 03 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA NUNES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
04.01	92571	Trama de aço compostas por ripas, caibros e terças para telhados com mais de duas águas para telha de cerâmica ou de encaixe, incluso transporte vertical.	IVI 2	2686,29
10.01	Forro de régua em PVC lisa, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação (incluso passarelas entre salas e pilares).		M2	1855,97
04.04	94446	Telhamento com telha cerâmica capa – canal, tipo plan, com mais de duas águas.	M2	2686,29
08.05		Revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm a meia altura das paredes (internas e externas).	M2	1187,94
03.02		Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. (incluso suspensão do muro)	M2	938,83

### Lote 04 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
02.03	C0330	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. com aquisição	M3	936,61
04.01	92571	Trama de aço compostas por ripas, caibros e terças para telhados com mais de duas águas para telha de cerâmica ou de encaixe, incluso transporte vertical.	M2	770,39
07.04	73924/001	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica (incluso estrutura da cobertura)	M2	781,40
08.03	84191	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica.	M2	686,04
03.02	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal com 9x19x19cm (espessura de 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira (incluso suspensão do muro).			865,17

#### LEIA-SE

## Lote 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAIR ROSIGNOLI

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos.	M2	1425,49
10.2.2	72137	Piso em industrial, espessura 12mm com junta de dilatação	M2	127,12
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	64,30
5.2.1	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm).	M2	156,10
11.03	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos.	M2	376,33

#### Lote 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DE RIBAMAR

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos.	M2	1310,49
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	58,49
11.03	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche).	M2	440,16
21.08	C2200	Retalhamento c/ telha cerâmica até 20% nova.	M2	137,50
1.7	93584	Execução de deposito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	M2	10

#### Lote 03 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA NUNES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
04.01	92571	Trama de aço compostas por ripas, caibros e terças para telhados com mais de duas águas para telha de cerâmica ou de encaixe, incluso transporte vertical.	M2	1343,14
10.01	Forro de régula em PVC lisa, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fivação (incluso		M2	927,98
04.04	94446	Telhamento com telha cerâmica capa – canal, tipo plan, com mais de duas águas.	M2	1343,14
08.05		Revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm a meia altura das paredes (internas e externas).	M2	593,97
03.02		Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. (incluso suspensão do muro)	M2	469,41

#### Lote 04 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANTIDADE
02.03	C0330	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. com aquisição	M3	468,30
04.01	92571	Trama de aço compostas por ripas, caibros e terças para telhados com mais de duas águas para telha de cerâmica ou de encaixe, incluso transporte vertical.	M2	385,19
07.04	73924/001	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica (incluso estrutura da cobertura)	M2	390,70
08.03	84191	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica.	M2	343,02
03.02		Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal com 9x19x19cm (espessura de 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira (incluso suspensão do muro).	M2	432,58



AVISO (ERRATA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, vem perante aos interessados em participar do processo licitatório em epigrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO de uma Escola com centro esportivo com vestiários no residencial Sebastião Regis Enéas situado na Avenida Principal 01 s/n - Bairro Sebastião Regis Enéas, Imperatriz/MA, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos: No item 11.3 subitem 11.3.3 do Edital:

#### ONDE SE LÊ:

04.01.02	MERCADO	COTAÇÃO 001	FORNECIMENTO DE MÓDULOS (PERFIL) EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	1.081,24
06.01.04	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.011,47
06.01.02	SEINFRA	C1329	ESTRUTURA ED AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	1.063,37
08.01.02	C3001	C0328	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ0FABRICADA ACI- MA DE 30x30cm (900cm²) – PEI-5/PEI-4 – P/ PISO	M2	900,42
03.12	SINAPI		ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO A-60, 4,2mm, MALHA 15x15cm (RADIER) INCLUSO CAMPO	M2	969,88

#### LEIA-SE:

04.01.02	MERCADO	COTAÇÃO 001	FORNECIMENTO DE MÓDULOS (PERFIL) EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	540,62
06.01.04	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	505,73
06.01.02	SEINFRA	C1329	ESTRUTURA ED AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	531,68
08.01.02	C3001		CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ0FABRICADA ACI- MA DE 30x30cm (900cm²) – PEI-5/PEI-4 – P/ PISO	M2	450,21
03.12	SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO A-60, 4,2mm, MALHA 15x15cm (RADIER) INCLUSO CAMPO	M2	484,94

#### Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA: No Extrato de homologação referente ao Processo nº 02.19.00.3537/2019—SEMUS. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 108/2019-CPL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 19 de Novembro de 2019, fls. 16, <u>onde se lê</u> Processo nº 02.19.00.3537/2019/2018—SEMUS <u>leia-se</u>: <u>Processo nº 02.19.00.3537/2019-SEMUS</u>. Ordenador de Despesas/SEMUS — ALAIR BATISTA FIRMIANO.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REF. EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU CON-FRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS DA ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (LEI FEDERAL Nº. 13.465/2017). A SECRATARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO SECID, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo – CEP 65.030-005, nesta cidade de São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob nº 10.829.387/0001-47, representada pelo Secretario de Estado, Sr. Rubens Pereira e Silva Júnior, pelo presente, torna público que, devido a atualização da medida da área total, na atualização do Edital de NOTIFICAÇÃO, acima citado, publicado neste Diário Oficial em 01/07/2019 onde se lia "a todos eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados da área objeto de regularização fundiária, qual seja, LOTEAMENTO PARQUE HORIZONTE, quanto a Regularização Fundiária de Interesse Social desta área, no total de 274.297,20m2 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados) e perímetro de 2,27 Km, localizada no Município que fora formalizada pela Lei Federal nº 13.465/2017," leia- se 280.443,57m² e perímetro de 2.558,56m." Paço do Lumiar/MA, 10 de dezembro de 2019. Rubens Pereira e Silva Júnior-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REF. EVENTUAIS TITULARES DE DOMÍNIO OU CONFRONTANTES NÃO IDENTIFICADOS DA ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (LEI FEDERAL N°. 13.465/2017). O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da

Luz, s/n, Centro - CEP 65.130-000, nesta cidade de Paço do Lumiar -MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.003.636/0002-54, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, pelo presente, torna público que, devido à atualização da medida da área total, na atualização do Edital de NOTIFICAÇÃO, acima citado, publicado neste Diário Oficial em 28/07/2019 onde se lia "a todos eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados da área objeto de regularização fundiária, qual seja, LOTEAMENTO PARQUE HORIZON-TE, quanto a Regularização Fundiária de Interesse Social desta área, no total de 274.297,20m² (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados) e perímetro de 2,27 Km, localizada no Município que fora formalizada pela Lei Federal nº 13.465/2017," leia- se 280.443,57m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de 2.558,56m.". Paço do Lumiar/MA, 10 de dezembro de 2019. Maria Paula Azevedo Desterro -Prefeita Municipal.

#### LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

LEI MUNICIPAL Nº 14/2019. Cria cargos e abre vagas para provimento efetivo na administração pública municipal através de concurso público e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, Maranhão. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei: Art. 1°. Ficam criados na estrutura administrativa do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER os cargos de provimento efetivo de Agente de Trânsito, Agente de Vigilância Sanitária, Atendente de Farmácia. Atendente de Hospital, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, Enfermeiro



Sanitarista, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico Analista Clínico (Bioquímico), Fiscal de Tributos Municipal, Fonoaudiólogo Educacional, Motorista - categoria "D", Pedagogo, Professor em Educação Especial de MDu (deficiências múltiplas), Técnico Agropecuário, Técnico Ambiental e Técnico em Imobilizações Gessadas, conforme demonstrados no Anexo I desta Lei, com os respectivos CBO, carga horária semanal de trabalho, vencimentos iniciais e quantitativos de vagas. Art. 2°. Ficam abertas na estrutura administrativa do MUNI-CÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Fisioterapeuta Geral, Médico Veterinário Sanitarista, Professor do Ensino Fundamental, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional, conforme demonstradas no Anexo II desta Lei, com os respectivos CBO, carga horária semanal de trabalho, vencimentos iniciais e quantitativos de vagas. Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SÃO VI-CENTE FÉRRER autorizado a realizar, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso II, da Lei Orgânica

Municipal, concurso público de provas e títulos para provimento de 117 (cento e dezessete) vagas de caráter efetivo no serviço público municipal, demonstradas nos Anexo I e II desta Lei. § 1°. O certame público que alude o caput deste artigo terá suas regras estabelecidas através de Edital Público. § 2º. O concurso público, nos termos do inciso III do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. § 3º. O concurso público para provimento dos cargos do magistério será de provas e títulos, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, e tãosomente de provas para os demais cargos. § 4º. Do total de vagas oferecidas no concurso público 5% (cinco por cento) ficam reservadas aos candidatos portadores de deficiência. Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São Vicente Férrer, suplementadas se necessário. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei. Art. 6°. Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de dezembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 14/2019 ANEXO – I (NOVOS CARGOS)

CARGO	СВО	VAGAS	C.HORÁRIA	VENCIMENTO-BASE
AGENTE DE TRÂNSITO	5172-20	3	40 H/S	998,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2	40 H/S	998,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	5211-30	1	40 H/S	998,00
ATENDENTE DE HOSPITAL	5151-10	2	40 H/S	998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	5152-15	2	40 H/S	998,00
ENFERMEIRO SANITARISTA	2235-60	1	40 H/S	2.800,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2211-10	1	40 H/S	$5.988,00^{1}$
FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO (BIOQUÍMICO)	2234-15	1	40 H/S	2.500,00
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	2544-10	2	40 H/S	1.500,00
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	2238-15	1	20 H/S	1.800,00
MOTORISTA – CATEGORIA "D"	7823-20	2	40 H/S	1.479,00
PEDAGOGO	2394-15	2	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MDu	2392-20	2.	30 H/S	1.929,20
(deficiências múltiplas)	2392-20	2	30 H/S	1.929,20
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	3211-10	2	40 H/S	1.500,00
TÉCNICO AMBIENTAL	3212-10	1	40 H/S	1.500,00
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES GESSADAS	3226-05	2	40 H/S	1.616,76
TOTAL DE VAGAS		27		

<sup>(1)</sup> assegurado pela Lei Federal nº 5.194/66.

# GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de dezembro de 2019. <u>CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-</u>Prefeita Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 14/2019 ANEXO – II (NOVAS VAGAS)

CARGOS <sup>1</sup>	СВО	VAGAS	C.HORÁRIA	VENCIMENTO-BASE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5151-05	5	40 H/S	1.250,00
ASSISTENTE SOCIAL	2516-05	4	20 H/S	1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05	8	40 H/S	998,00
CONTADOR	2522-10	1	40 H/S	2.000,00
ENFERMEIRO	2235-05	3	36 H/S	2.800,00
FISIOTERAPEUTA GERAL	2236-05	1	20 H/S	1.800,00
MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA	2233-05	1	40 H/S	$4.990,00^2$
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS	2313-05	3	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA	2321-25	2	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	2313-25	2	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA <sup>3</sup>	2313-35	3	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	2313-40	3	30 H/S	1.929,20
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	2312-10	40	30 H/S	1.929,20

50 TERÇA-FEIRA, 17 - DEZEMBRO - 2019			D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS			
PSICOPEDAGOGO	2394-25	2	20 H/S	1.800,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222-05	10	40 H/S	998,00		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3241-15	1	24 H/S <sup>3</sup>	1.996,004		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2239-05	1	20 H/S	1.800,00		
TOTAL DE VAGAS		90				

<sup>(1)</sup> instituídos pela Lei Municipal nº 41/2014; (2) assegurado pela Lei Federal nº 4.950-A/66; (3) habilitação em língua estrangeira; (4) assegurado pela Lei Federal nº 7.394/85.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de dezembro de 2019. <u>CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-</u>Prefeita Municipal

## **NOTIFICAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

#### ANEXOI

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	,	Situação do Processo / Prestação de Contas
Claudson Miranda Nicomedes da Silva - 02455458326	059/2019	Energia do São João	39155/2019	236640/2019	Aprovada Sem Ressalvas
Cooperativa de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável	061/2018	Cultura, Arte e Educação	94018/2018	54500/2019	Aprovada Com Ressalvas
Fundação de Apoio a pesquisa do Corredor de Exportação Norte "Irineu Alcides Bays" - FAPCEN	019/2019	Workshop Cultural e Sustentável	46035/2017	163418/2019	Aprovada Com Ressalvas

SÃO LUÍS (MA),11 DE DEZEMBRIO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 1286-DPGE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o recebimento do requerimento da Defensora Lize da Conceição Maciel de Sá, na data de 11 de dezembro de 2019, o qual coloca-se a disposição para atuar nas audiências da Central de Inquérito no turno da manhã; Considerando manifestação da Corregedoria, o qual opina pela mudança do afastamento da Defensora Pública, passando a ser parcial, isto é, exercendo suas atividades no horário matutino, reservando o horário vespertino para as atividades acadêmicas. Considerando que tal modificação trará maior benefício para instituição, satisfazendo o interesse público, razão pela qual foi indicado a Central de Inquéritos como lotação Provisória, haja vista que as atividades daquela unidade se concentram em sua maioria no turno matutino. Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, LIZE DA CONCEI-CÃO MACIEL DE SÁ, Defensora Pública de 3ª Classe, Matrícula 00791761, para exercer as funções de seu cargo na Central de Inquérito da Defensoria Pública, na vaga do Defensor Adriano Antunes Damasceno, pelo turno matutino, no período de 07 de janeiro á 15 de agosto de 2020. Art. 2º A lotação provisória não impossibilita a atuação da Defensora Pública em áreas diversas do núcleo: I-Nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II-para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante deter-

minação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de dezembro de 2019. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público-Geral do Estado do Estado

PORTARIA Nº 1287 - DPGE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; Considerando a solicitação encaminhada via e-mail institucional pela Coordenação do Núcleo de Execução Penal - NEP, no dia 12 de dezembro de 2019, solicitando emissão de portaria de atuação vinculando cada membro à uma Unidade Prisional de São Luís/MA, para os Defensores Públicos lotados no Núcleo de Execução Penal para o período de janeiro a junho de 2020; Considerando que o art. 24, §2º do Regimento Interno da DPE-MA dispõe que a divisão das atividades entre os Defensores Públicos titulares do Núcleo de Execução Penal será realizada mediante portaria da Defensoria Geral; Considerando o parecer emitido pela Corregedoria Geral, afirmando que a emissão das portarias solicitadas é regimental, ponderando, ainda, que tal medida faz com que haja um melhor controle administrativo de atribuição de cada membro do Núcleo; Considerando a função institucional de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que se encontrem de forma provisória ou definitiva no sistema prisional; RESOLVE: Art. 1º. Designar os Defensores Públicos do Núcleo de Execução Penal para atuarem nas seguintes Unidades Prisionais de São Luís, no período de janeiro a junho de 2020: I - Unidade

Prisional São Luís 1: EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, Matrícula



00806181, 2ª Classe; II – Unidade Prisional São Luís 2: RODRIGO LIMA DE SOUSA, Matrícula 00388958, 2ª Classe: III - Unidade Prisional São Luís 3: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS, matrícula nº 00813916, 2º Classe; IV - Unidade Prisional São Luís 4: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL, Matrícula 00804566, 3ª Classe; V - Unidade Prisional São Luís 5: SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO, Matrícula 00806184, 2ª Classe; VI - Unidade Prisional São Luís 6: PAULO RODRIGUES DA COS-TA, Matrícula 00805443, 3ª Classe; VII - Penitenciária Regional de São Luís: CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA, matrícula 00799565, 2ª Classe; VIII - Unidade Prisional do Olho D'água e Unidade Prisional do Anil: JULYANA PATRICIO DE ALMEIDA, Matrícula 00813888, 2ª Classe; IX - Presídio Feminino de São Luís: MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS, Matrícula 00813890, 2ª Classe; X – APAC/Unidade Prisional de Paço do Lumiar, bem como apoio alternado na Unidade Prisional São Luís 2 – UPSL2 e Penitenciária Regional de São Luís - PRSLZ: BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA, Matrícula 00806191, 2ª Classe; XI – Intimações pares da 1º e 2ª Varas de Execeuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís – ALBERTO GUILHERME TAVARES DE ARAÚJO E SILVA, Matrícula 00237303, 4ª Classe; XII - Intimações impares da 1º e 2ª Varas de Execeuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís -ERIC RODRIGUES FONTES, Matrícula 00813909, 2ª Classe; Art. 2º. Durante o período mencionado, por determinação expressa e justificada da Administração Superior, os membros poderão ser designados para atuar em Unidade Prisional Diversa. Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 682 - DPGE, de 04 de julho de 2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 04 de julho de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO IPSMAM

PORTARIA Nº 029/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Concede a, SANDRA GUAJAJARA GOMES DOS SANTOS o beneficio da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sr<sup>a</sup>. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 079/2019 - IPSMAM. RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva, SANDRA GUAJAJARA GOMES DOS SANTOS matrícula nº

0000777, portadora da CI/RG n° 0893969982 SSP-MA e CPF/MF n° 81576935353, ora em exercício no cargo Professor (a) Nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por a mesma ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.359,22 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte dois centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 436,89 (Quadriênio); R\$ 174,76 (progressão salarial). Tudo conforme holerites de pagamentos juntados ao processo administrativo. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos na data 02.12.2019. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESI-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Concede a GEDEON PEREIRA NASCIMENTO (cônjuge), conforme certidões de casamento e óbito em anexo, o beneficio de Pensão por Morte, e da e dá outras providências. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, CNPJ 02329.820-0001-57, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o ART.40, § 7º inciso II da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, EC nº 70 c/c ART. 41, § 1° da Lei Municipal 273/2009, que institui o regime próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão; de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da Presidência no processo Administrativo nº 080/2019 IPSMAM. RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da Pensão por Morte ao dependente GEDEON PEREIRA NASCI-MENTO, (cônjuge) inscrito no CPF/MF n° 149392663-20, CI/RG nº 067849302018-3 SSP/MA, dependente da segurada falecida MA-RIA ANITA COSTA NASCIMENTO, falecida em 18 de novembro de 2019. Art. 2° - Os proventos serão integrais no valor de R\$ 2.481,55 (dois mil, e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinquenta e cinco centavos), formado das verbas seguintes: Salario contratual: (R\$ 1.747,57); Progressão Salarial (R\$ 262,14); Quadriênio (R\$ 349,51), Progressão Salarial Pós-Graduação: (R\$ 122,33), conforme contracheque da segurada falecida, anexado ao processo administrativo de nº 080/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos data do óbito, a saber, 18 de novembro de 2019. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNI-CÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

## RESOLUÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 043- DPGE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais), relativo a anulação de dotação orçamentária. Art. 2° Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária 2019NO000041/SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 13 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



Ato Normativo: Resolução nº XXXXX /2019(colocar número da resolução)

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
Соріво	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FUNIE	DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	449099	0101	67.500,00	67.500,00
TOTAL						
RECURSOS DO	RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO-	TESOURO-	OUTRAS	ENCARGOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ORDINÁRIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CAITIAL	

67.500,00 67.500,00 67.500,00

#### ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
CODIGO			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	449099	0101	67.500,00	67.500,00
TOTAL						

	RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1	67.500,00					67.500,00	67.500,00

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

## **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive:
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial:
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

#### **PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.